

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial



★ ANO LXXXIX - 131º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 • Nº 238

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 19.395, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.893.104,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Superintendência de Representação do Estado Em Brasília, Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, Fundo Especial de Crédito Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAPI, Secretaria da Educação, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Local Domingos Chaves - Canto do Buriti, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Encargos Gerais do Estado, Secretaria das Cidades, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMT, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 11.893.104,00 (onze milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de Dezembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 19.395, de 17/12/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11111.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	15.000,00
11115.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	25.000,00
13206.04.122.0010.2935	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	4.202.100,00
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000004	TD0	F	3.1.90.04	115	0000.E0000	3.480.000,00
15202.20.606.0006.3105	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2020.10100	152.977,00
17102.10.302.0001.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	2020.10133	110.000,00
17102.10.302.0001.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	2020.10137	86.127,00
17102.10.302.0001.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2020.10133	40.000,00
17128.10.302.0001.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	000001	TD9	S	4.4.90.51	100	2020.10128	110.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10103	27.941,00
20201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	15.000,00
24101.28.843.0012.0905	SERVIÇO DE DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	100	0000.E0000	413.000,00
24101.28.844.0012.0906	SERVIÇO DE DÍVIDA EXTERNA	000001	TD0	F	4.6.90.71	100	0000.E0000	2.258.723,00
45101.04.122.0008.1873	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2020.10130	290.000,00
46202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	4.050,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10096	90.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10103	373.186,00
52101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	170.000,00
52101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	28.000,00
52101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	2.000,00
TOTAL								11.893.104,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 • Nº 238

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.395, de 17/12/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11111.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	15.000,00
11115.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	14.000,00
11115.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.31	100	0000.E0000	6.000,00
11115.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	5.000,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2020.I0137	181.127,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000002	TD0	F	3.1.90.11	115	0000.E0000	3.480.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2020.I0133	55.000,00
14203.27.812.0004.3019	PROMOVER O MAIOR ACESSO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA AOS MATERIAIS ESPORTIVOS NECESSÁRIOS ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE LAZER, EDUCAÇÃO E RENDIMENTO.	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	2020.I0099	81.127,00
15202.20.606.0006.3105	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.I0100	152.977,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.I0096	70.000,00
17101.10.302.0001.3036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	2020.I0094	3.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2020.I0094	12.000,00
20101.23.692.0005.1982	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2020.I0103	50.000,00
24101.04.123.0012.0902	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	100	0000.E0000	2.258.723,00
24101.28.844.0012.0906	SERVIÇO DE DÍVIDA EXTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	100	0000.E0000	413.000,00
26101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	604.050,00
26101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	3.202.100,00
26101.06.128.0003.2902	GESTÃO DE FORMAÇÕES E VALORIZAÇÕES	000001	TD0	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	100.000,00
26101.06.181.0003.2270	GESTÃO DE AÇÕES POLICIAIS E AQUISIÇÕES BÉLICAS	000001	TD0	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	300.000,00
30101.08.244.0007.3133	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.	000001	TD0	S	3.3.90.32	100	2020.I0097	50.000,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	3.3.90.32	100	2020.I0097	30.000,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.I0100	20.000,00
45101.04.122.0008.1873	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.I0126	190.000,00
45101.04.122.0008.1873	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.I0130	200.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.I0101	75.000,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.I0130	10.000,00
46101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	15.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.I0102	100.000,00
52101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	200.000,00
TOTAL								11.893.104,00



DECRETO Nº 19.396, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 51.423.079,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Fundo Especial de Crédito Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAPI, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Hospital Psiquiátrico Areolino de Abreu - Teresina, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Local José de Moura Fé - Simplicio Mendes, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçuí, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 51.423.079,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setenta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de dezembro de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.396, de 17/12/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
13206.04.122.0010.2935	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	13.582.273,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.36	115	0000.E0000	5.000.000,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.47	115	0000.E0000	4.700.000,00
14102.12.366.0002.2906	MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000001	TD0	F	3.3.90.47	115	0000.E0000	570.000,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	2.000.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	8.711.203,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.39	123	0000.E0000	1.142.000,00
17101.10.303.0001.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	000001	TD1	S	3.3.90.91	100	0000.E0000	600.000,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.124.998,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	57.000,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	4.4.90.92	100	0000.E0000	15.000,00
17106.10.302.0001.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	000001	TD8	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	165.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 • Nº 238

17108.10.302.0001.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	118.663,00
17110.10.302.0001.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	000001	TD7	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	400.000,00
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.212.400,00
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	360.000,00
17114.10.302.0001.4074	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	196.600,00
17115.10.302.0001.2920	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	640.016,00
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	5.559.496,00
17123.10.302.0001.2089	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES	000001	TD7	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	50.000,00
17126.10.302.0001.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUÍ							
17126.10.302.0001.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUÍ	000001	TD9	S	3.3.90.40	100	0000.E0000	65.000,00
17139.10.302.0001.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MATERNO INFANTIL	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.450.000,00
45202.16.482.0008.3100	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	60.000,00
45202.16.482.0008.3100	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	41.000,00
45202.16.482.0008.3103	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	000001	TD0	F	3.3.50.43	100	0000.E0000	1.281.790,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.000.000,00
TOTAL								51.423.079,00



ANEXO II

DECRETO Nº 19.396, de 17/12/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	124.998,00
12101.06.181.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	200.000,00
12101.06.181.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	200.000,00
12101.06.181.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	100.000,00
12101.06.181.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	500.000,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	11.105.851,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000002	TD0	F	3.1.90.11	115	0000.E0000	10.270.000,00
14102.12.363.0002.1897	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.477.999,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	3.050.000,00
17101.10.305.0001.4076	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIG. SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	100.000,00
17101.10.305.0001.4076	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIG. SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.92	113	0000.E0000	96.600,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	72.000,00
17108.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD3	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	44.388,00
17108.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD3	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	71.775,00
17108.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD3	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	2.500,00
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	212.400,00
17115.10.302.0001.2920	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD4	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	290.016,00
17115.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD4	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	350.000,00
17115.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD4	S	3.3.90.30	123	0000.E0000	1.142.000,00
17118.10.302.0001.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	000001	TD4	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	360.000,00
17123.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	50.000,00
17126.10.302.0001.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	000001	TD10	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	189.000,00
17126.10.302.0001.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	000001	TD10	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	46.640,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 • Nº 238

17126.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD10	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	60.000,00
17126.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD10	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	90.000,00
17128.10.302.0001.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	000001	TD9	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	420.000,00
17128.10.302.0001.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	000001	TD9	S	3.3.90.47	113	0000.E0000	50.000,00
17128.10.302.0001.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	000001	TD9	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	95.000,00
21204.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	182.626,00
21204.19.126.0010.2950	NOVO DATA CENTER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.40	100	0000.E0000	3.027.000,00
21204.19.126.0010.2952	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	000001	TD0	F	4.4.90.40	100	0000.E0000	500.000,00
21205.04.122.0010.1880	REGULARIZAÇÕES DE AÇÕES JUDICIAIS TRANSITADAS E JULGADAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS HABITACIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	59.000,00
21205.04.122.0010.1880	REGULARIZAÇÕES DE AÇÕES JUDICIAIS TRANSITADAS E JULGADAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS HABITACIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.91	100	0000.E0000	45.000,00
21205.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	55.000,00
21205.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	193.000,00
21205.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	30.000,00
21205.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	802.000,00
21205.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	816.000,00
22101.14.421.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	200.000,00
22101.14.421.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	600.000,00
22101.14.421.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	200.000,00
26101.06.181.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	5.559.496,00
45202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	20.000,00
45202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	60.000,00
45202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	21.000,00
45202.16.482.0008.3103	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	000001	TD0	F	3.3.60.45	100	0000.E0000	1.281.790,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD10	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.000.000,00
TOTAL								51.423.079,00

ERRATA ao Decreto nº 18.951 de 23/04/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 73, de 23/04/2020

Considerando a ERRATA publicada no publicado no Diário Oficial do Estado nº 74, de 24/04/2020:

ONDE SE LÊ

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2019, nas fontes: 113 – Recursos do SUS, 116 – Operações de Crédito Interna e de 120 – Recursos do FECOP.

LEIA-SE

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2019, nas fontes: 116 – Operações de Crédito Interna e de 120 – Recursos do FECOP e do Excesso de Arrecadação na fonte 113 – Recursos do SUS.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAMILLA CARVALHO CIARLINI**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Casa de Custódia Prof. José Ribamar Leite, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HILVASTELLA DE ARAÚJO BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Casa de Custódia Prof. José Ribamar Leite, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2020

Of. 258

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1006/2020

Teresina(PI), 11 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a criação do **PROGRAMA REFORÇO de APRENDIZAGEM-JUNTOS PARA AVANÇAR** e, dá outras providências para os anos letivos de 2020 e 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 19.116 de 22 de julho de 2020, que dispõe sobre a adequação do Calendário de Retomada das Atividades Econômicas e Sociais segundo a estratégia do Pacto pela Retomada Organizada das Atividades Econômicas COVID-19 - PRO PIAUÍ;

Considerando o art. 24 da Lei 9394/96 (LDB), no que se refere à promoção dos estudantes entre os anos ou séries das etapas da educação básica;

Considerando o alastramento da COVID 19 no mundo, no Brasil e especificamente no estado do Piauí, caracterizado como estado de Pandemia, conforme deliberação da OMS e do COE/PI o que culminou com a suspensão de aulas presenciais em toda a rede pública estadual;

Considerando a decisão do CNE em análise do MEC para publicação (<https://www.extraclasse.org.br/educacao/2020/10/cne-propoe-fusao-dos-anos-letivos-de-2020-e-2021> matéria publicada no dia 06/10/2020), pela recomendação da integração dos anos letivos de 2020 e 2021, não imputando obrigatoriedade pelas redes de educação, cabendo aos conselhos estaduais e municipais de educação a regulamentação desse processo de gerar um currículo estendido de dois anos na educação básica, considerado especificamente para atender a situação de excepcionalidade do ano de 2020, com flexibilização para momento de pandemia, especialmente no que se refere à promoção de estudantes dos anos finais do ensino fundamental (quinto ao nono ano), etapa em que ocorre alto índice de reprovação e evasão escolar;

Considerando a possibilidade de um reordenamento curricular no ano de 2021, com uma reprogramação do ano letivo, para cumprir não só as cargas horárias, mas também os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos para o ano de 2020 e 2021, compreendendo as competências e habilidades, que não foram alcançadas em 2020;

Considerando os princípios mínimos de oferta de Educação Básica definidos pela Medida Provisória nº 934/2020, convertida na Lei Federal nº 14.040/2020 e os Pareceres CNE/CP nº 05/2020 e nº 09/2020;



Considerando o artigo 82 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que incumbe aos sistemas de ensino estabelecer normas para realização dos estágios dos estudantes regularmente matriculados no ensino médio em sua jurisdição.

RESOLVE:

Art. 1º Criar **PROGRAMA REFORÇO de APRENDIZAGEM-JUNTOS PARA AVANÇAR (Correção de Fluxo Escolar)**, para estudantes matriculados nas escolas da rede estadual, no âmbito da SEDUC/PI, conforme anexo descritivo do programa.

Parágrafo Único: O Programa referido no caput, será implementado em duas fases: Fase 1 – responsável por resgatar aprendizagem não adquiridas no ano de 2020 e, Fase 2 – destinada aos estudantes que não lograram êxito na fase 1, cumprindo o dito no art. 24 da LDB(Lei 9394/96).

Art. 2º Procedimentos para implementação do Programa, para estudantes matriculados na rede.

I. Organizar e reestruturar de forma complementar e excepcional, a oferta do Ensino Fundamental e Médio, em todas as suas modalidades, no âmbito da SEDUC/PI, para as escolas que não tiveram na sua plenitude a participação dos estudantes matriculados, para a integralização curricular obrigatória:

(a) Reordenar a oferta do ano letivo de 2021, tendo como base de retorno as atividades escolares, no dia 25/01/2021;

(b) Os meses de janeiro, fevereiro e março, serão destinados ao resgate do conjunto de competências e habilidades que não foram adquiridas no ano letivo de 2020, haja vista a situação de Pandemia, resgatando aprendizagens que ficaram comprometidas no ano letivo de 2020;

(c) Durante esse período, a prioridade a ser trabalhada com os estudantes, deve ser pautada na priorização curricular com foco nas competências e as habilidades da avaliação do SAEB, para cada ano/série e etapas nas modalidades correspondentes;

(d) O ensino-aprendizagem presencial ou remota, conforme a definição da escola deve ser pautada com atividades, síncronas e assíncronas, para a correção de fluxo escolar dos estudantes;

(e) Caberá às Unidades Escolares monitorar a participação dos estudantes no ensino remoto e/ou presencial e verificar os casos que se encontram em situação de potencial abandono;

(f) Na impossibilidade de oferta ou cumprimento dos estágios e atividades práticas em 2020, os mesmos deverão ser garantidos em 2021;

Art. 3º Procedimentos para escrituração dos registros no iSEDUC.

I. Excepcionalmente em 2020, a situação final dos estudantes será regularizada no Sistema Eletrônico de Registro Escolar - iSEDUC;

II. Os resultados obtidos pelos estudantes no ano letivo de 2020, ou em ciclo único de avaliação, **não ensejarão reprovação**, excepcionalmente para o ano letivo de 2020;

III. No Programa, os estudantes não ficarão retidos, caso não obtenham nota e/ou frequência mínima, seguirão para os próximos anos/séries ou etapas com Novas Oportunidades de Aprendizagem até o final do Programa, em que suas notas e frequências serão contabilizadas de forma global, conforme prever sistemática de avaliação da SEDUC/PI;

IV. Todos os registros das atividades propostas pelos professores e desenvolvidas pelos estudantes deverão ser mantidos sob guarda das unidades escolares, para futura certificação e inspeção;

V. O instrumento de registro das atividades propostas deverá conter data, conteúdo (vinculado ao conjunto de competências e habilidades), carga horária, frequência, atividade avaliativa, assinatura do professor e de um representante da equipe gestora da unidade escolar, preferencialmente o Diretor, para fins de validação pela Inspeção Escolar;

VI. Para composição da nota do estudante, o professor deverá considerar todas as atividades avaliativas síncronas e assíncronas desenvolvidas pelos estudantes;

VII. Para os estudantes que não participaram do ensino remoto e/ou presencial no ano letivo de 2020, caberá à unidade escolar, esgotadas as tentativas de contato com o estudante e seus familiares, a articulação com as demais instituições da rede de proteção social para prosseguir com a proposta de busca ativa planejada pelo SEDUC e, com o plano de atendimento e acompanhamento individual e familiar, que deve ser implementado pelas escolas. A Secretaria orientará, em normativa específica, as Unidades Escolares quanto aos procedimentos adotados para implementação da busca ativa escolar;

VIII. O estudante que não frequentou o ano letivo presencial, não participou do ensino remoto em nenhum momento e, não retornou às atividades presenciais, será considerado em situação de abandono da série/fase/ano/módulo em que estiver matriculado em 2020. O estudante elencado nessa situação permanecerá em 2021 na mesma série/fase/ano/módulo que esteve matriculado em 2020, sem prejuízo quanto à manutenção do seu vínculo escolar na rede estadual;

IX. Os registros da vida escolar dos estudantes que cumpriram todos os requisitos para aprovação devem ser realizados na plataforma iSEDUC, de forma a garantir a promoção dos mesmos para a série/fase/ano/módulo seguinte, garantindo o prosseguimento dos estudos;

Art. 4º Casos omissos.

I. Caso seja realizada a vacinação da população e as escolas sejam autorizadas a retomar as atividades presenciais, cada Unidade Escolar pode optar pela complementação do regime de aulas na forma remota, que melhor atender a sua realidade, das condições provocadas pela pandemia, com o objetivo de preservar a condição de saúde dos estudantes, público alvo da Educação;

II. Para cumprimento do item (b), do Inciso I, do art. 2º, descrito nesse documento, todos os estudantes matriculados no ano de 2020, deverão participar. Os aprovados e os que ainda estão com pendências no registro escolar, salvo os que concluíram o ensino médio em todas as modalidades e, que não precisem cumprir estágio curricular obrigatório;

III. Especificamente para os estudantes da 3ª série do ensino médio da rede estadual de educação, de forma opcional, a SEDUC oferecerá programa preparatório especial ao ENEM no ano de 2021;

IV. O ano letivo 2021 deverá iniciar no dia 25 de janeiro de 2021, com o Programa objeto dessa portaria.

Parágrafo Único: a aplicação do Inciso II, para todos os estudantes, tem foco na recuperação das aprendizagens (competências e habilidades) não adquiridas durante o ano letivo de 2020, com foco na priorização do currículo baseado na aplicação da sistemática do SAEB.

Art. 5º Situações excepcionais deverão ser submetidas à apreciação das Superintendências de Educação Básica-SUEB e, de EJA e Ensino Técnico-SUETPEJA.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 11 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 94



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE-PI

Av. Senador Arêa Leão nº 1650 Térreo - Bairro Jockey Club, Teresina-PI, CEP 64049-110
Telefone - <http://www.pge.pi.gov.br>

Portaria Nº 122, de 15 de dezembro de 2020

Ementa:

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 8º-B, incisos I, II, IV, VI e VII e c/c art. 6º, incisos I e X, da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005, e

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício N.º22/PGE/REP/BSB/2020, da Chefe da Procuradoria Regional Brasília,

CONSIDERANDO a proximidade do recesso judiciário abrangido no período de 20 de dezembro de 2020 e 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Portaria nº 64, do Procurador Geral do Estado, datada de 16 de março de 2020.

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado - Dra. Márcia Maria Macêdo Franco para responder por todo o expediente da Procuradoria Regional Brasília durante o período de recesso do Poder Judiciário, de 20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina/PI, 15 de dezembro de 2020.

(Documento assinado eletronicamente)

Fernando Eulálio Nunes

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Of. 838



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

Portaria CONSUN 012/2020 Teresina, 09 de dezembro de 2020

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 00089.011755/2020-69; Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019; Ad Referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação da discente do Curso de Bacharelado Fisioterapia - Campus "Poeta Torquato Neto" - FACIME, em Teresina/PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

* LETÍCIA LOPES AGUIAR (matrícula nº 1036877)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONSUN

Of. 197



PORTARIA SUPARC Nº 025/2020

Institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato nº 01/2020.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização do Contrato nº 01/2020, que trata da Concessão Administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de Mini-usina de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, cujo funcionamento obedecerá ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 10 (dez) membros dos seguintes órgãos:

I - Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, responsável pela Coordenação do CMOG:

Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula: 338774-7 - Coordenadora Geral

Servidor (a): Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7

Servidor (a): Bruno Casanova Cerullo, matrícula: 338.965-X

Servidor (a): Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade, matrícula: 342623-8

II - Pela Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER:

Servidor (a): Diarley Silva Leal, matrícula: 3524401-9

Servidor (a): Marcos de Carvalho Nunes, matrícula: 342397-2

Servidor (a): Ramon Marques Campelo, matrícula: 341845-6

III - Pela Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI:

Servidor (a): Magnólia de França Teles Rodrigues, matrícula: 008696-7

Servidor (a): André Henry Ibiapiana e Silva, matrícula: 194243-3

Servidor (a): Walkiria Soares Lima, matrícula 341861-8

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí- SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 026 /2020

Institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato nº 02/2020.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização do Contrato nº 02/2020, que trata da Concessão



Administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de Miniusina de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, cujo funcionamento obedecerá ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 10 (dez) membros dos seguintes órgãos:

I-Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, responsável pela Coordenação do CMOG:

Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula: 338774-7 - Coordenadora Geral

Servidor (a): Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7

Servidor (a): Bruno Casanova Cerullo, matrícula: 338.965-X

Servidor (a): Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade, matrícula: 342623-8

II-Pela Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER:

Servidor (a): Diarley Silva Leal, matrícula: 3524401-9

Servidor (a): Marcos de Carvalho Nunes, matrícula: 342397-2

Servidor (a): Ramon Marques Campelo, matrícula: 341845-6

III. Pela Secretaria de Estado da Assistência Social - SASC:

Servidor (a): Humberto Camilo da Silva Filho, matrícula: 319320-9

Servidor (a): Sérgio Santana de Alencar, matrícula: 339316-0

Servidor (a): Maria Clésica Ribeiro de Almeida Neta, matrícula: 107492-0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões do
Estado do Piauí- SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 027/2020

Institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato nº 03/2020.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização do Contrato nº 03/2020, que trata da Concessão Administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de Miniusina de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, cujo funcionamento obedecerá ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 10 (dez) membros dos seguintes órgãos:

I-Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, responsável pela Coordenação do CMOG:

Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula: 338774-7 - Coordenadora Geral

Servidor (a): Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7

Servidor (a): Bruno Casanova Cerullo, matrícula: 338.965-X

Servidor (a): Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade, matrícula: 342623-8

II-Pela Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER:

Servidor (a): Diarley Silva Leal, matrícula: 3524401-9

Servidor (a): Marcos de Carvalho Nunes, matrícula: 342397-2

Servidor (a): Ramon Marques Campelo, matrícula: 341845-6

III- Pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI:

Servidor (a): Antônio Neris Machado Júnior, matrícula: 338.924-3

Servidor (a): Herlon Clístenes Lima Guimarães, matrícula: 168.475-2

Servidor (a): José Carlos Martins de Campos, matrícula: 342.825-7

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões do
Estado do Piauí- SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 028/2020

Institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato nº 04/2020.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização do Contrato nº 04/2020, que trata da Concessão Administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de Miniusina de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, cujo funcionamento obedecerá ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 10 (dez) membros dos seguintes órgãos:

I-Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, responsável pela Coordenação do CMOG:

Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula: 338774-7 - Coordenadora Geral

Servidor (a): Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7

Servidor (a): Bruno Casanova Cerullo, matrícula: 338.965-X

Servidor (a): Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade, matrícula: 342623-8

II-Pela Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER, denominado de Interviente - Anuente:

Servidor (a): Diarley Silva Leal, matrícula: 3524401-9

Servidor (a): Marcos de Carvalho Nunes, matrícula: 342397-2

Servidor (a): Ramon Marques Campelo, matrícula: 341845-6

III- Pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí- SEDUC:

Servidor (a): Kátia Simone Pereira Lemos, matrícula: 107947-6

Servidor (a): Aristóteles Lino Pinto de Sousa, matrícula: 171003-6

Servidor (a): José Alves Ferreira Júnior, matrícula: 194244-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões do
Estado do Piauí- SUPARC



PORTARIA SUPARC Nº 029/2020

Institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato nº 05/2020.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização do Contrato nº 05/2020, que trata da Concessão Administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de Miniusina de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, cujo funcionamento obedecerá ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 10 (dez) membros dos seguintes órgãos:

I-Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, responsável pela Coordenação do CMOG:

Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula: 338774-7 - Coordenadora Geral

Servidor (a): Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7

Servidor (a): Xangai Costa Batista de Oliveira, matrícula: 342876-1

Servidor (a): Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade, matrícula: 342623-8

II-Pela Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER:

Servidor (a): Diarley Silva Leal, matrícula: 3524401-9

Servidor (a): Marcos de Carvalho Nunes, matrícula: 342397-2

Servidor (a): Ramon Marques Campelo, matrícula: 341845-6

III- Pela Secretaria de Estado da Justiça do Piauí - SEJUS:

Servidor (a): Diego Santos Batista, matrícula: 340880-9

Servidor (a): Paulo Rocha Martins da Cunha, matrícula: 299128-4

Servidor (a): Francisco Flávio Matos Pinto, matrícula: 198157-9

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões do
Estado do Piauí- SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 030/2020

Institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato nº 06/2020.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização do Contrato nº 06/2020, que trata da Concessão Administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de Miniusina de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, cujo funcionamento obedecerá ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 10 (dez) membros dos seguintes órgãos:

I-Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, responsável pela Coordenação do CMOG:

Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula: 338774-7 - Coordenadora Geral

Servidor (a): Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7

Servidor (a): Xangai Costa Batista de Oliveira, matrícula: 342876-1

Servidor (a): Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade, matrícula: 342623-8

II-Pela Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER:

Servidor (a): Diarley Silva Leal, matrícula: 3524401-9

Servidor (a): Marcos de Carvalho Nunes, matrícula: 342397-2

Servidor (a): Ramon Marques Campelo, matrícula: 341845-6

III- Pela Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI:

Servidor (a): Juan de Aguiar Gonçalves, matrícula: 332173-8

Servidor (a): Fabricio Louchard da Cunha, matrícula: 170633-X

Servidor (a): José de Oliveira Brito Neto, matrícula: 269.981-8

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões do
Estado do Piauí- SUPARC

**PORTARIA SUPARC Nº 031/2020**

Institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato nº 07/2020.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização do Contrato nº 07/2020, que trata da Concessão Administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de Mini-usina de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, cujo funcionamento obedecerá ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 10 (dez) membros dos seguintes órgãos:

I-Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, responsável pela Coordenação do CMOG:

Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula: 338774-7

Servidor (a): Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7

Servidor (a): Xangai Costa Batista de Oliveira, matrícula: 342876-1

Servidor (a): Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade, matrícula: 342623-8

II-Pela Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER:

Servidor (a): Diarley Silva Leal, matrícula: 3524401-9

Servidor (a): Marcos de Carvalho Nunes, matrícula: 342397-2

Servidor (a): Ramon Marques Campelo, matrícula: 341845-6

III- Pela Secretaria de Fazenda do Estado Piauí- SEFAZ:

Servidor (a): Jonatas Ferreira Passos, matrícula: 333057-5

Servidor (a): Hericles Araújo Lima, CPF: 600.279.073-11

Servidor (a): Isadora Atem Gonçalves Camarço, CPF: 019.443.563-63

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões do
Estado do Piauí- SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 032/2020

Institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato nº 08/2020.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização do Contrato nº 08/2020, que trata da Concessão Administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de Mini-usina de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, cujo funcionamento obedecerá ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 10 (dez) membros dos seguintes órgãos:

I-Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, responsável pela Coordenação do CMOG:

Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula: 338774-7

Servidor (a): Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7

Servidor (a): Xangai Costa Batista de Oliveira, matrícula: 342876-1

Servidor (a): Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade, matrícula: 342623-8

II-Pela Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER:

Servidor (a): Diarley Silva Leal, matrícula: 3524401-9

Servidor (a): Marcos de Carvalho Nunes, matrícula: 342397-2

Servidor (a): Ramon Marques Campelo, matrícula: 341845-6

III- Pela Secretaria de Fazenda do Estado Piauí- SEFAZ:

Servidor (a): Bruno Cardoso Rocha Saraiva, matrícula: 303122-5

Servidor (a): Kerle Pereira Dantas, matrícula: 315635-4

Servidor (a): Luis Eduardo Terto Fortes Raposo, matrícula: 298794-5

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões do
Estado do Piauí- SUPARC

Of. 464



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 264/2020

Prorroga a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 8/2019, que credencia o estabelecimento da empresa NORPEÇAS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.459.391-6, para operar, na forma prevista nos arts. 813 - L a 813 - S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89; e,

CONSIDERANDO os termos do PARECER SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 367/2020P,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de novembro de 2021, os efeitos fiscais da PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 8/2019, que credencia o estabelecimento da empresa atacadista NORPEÇAS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.459.391-6, e no CNPJ/MF sob nº

09.160.713/0001-97, localizado na Av. Barão de Gurgueia, nº 3139, Bairro Vermelha, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 - S do Decreto nº 13.500, de 2008., respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de dezembro de 2020 até o dia 30 de novembro de 2021.

Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina-
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita Estadual

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 268/2020

Prorroga a vigência do Regime Especial nº 067/2019, exarado no Termo de Acordo nº 010/2019, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária COFCO INTERNATIONAL COTTON LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.629.256-5.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 370/2020, de 08/12/2020, emitido em face do Processo SEI nº 00009.022082/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 05 de agosto de 2021 o Regime Especial nº 067/2019, exarado no Termo de Acordo nº 010/2019, ambos de 06 de agosto de 2019, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária COFCO INTERNATIONAL COTTON LTDA, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 1046, Andar 3 - Sala 203, Centro, município de Corrente - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.057.450/0010-07 e no CAGEP sob o nº 19.629.256-5 para adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior, amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no §1º do art. 3º, do Decreto nº 13.500, de 2008, operando na forma dos arts. 831 ao 843 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º Fica dispensado o relatório previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Acordo a que se refere o art. 1º, desde que o contribuinte esteja regular com a entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

Art. 3º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela BENEFICIÁRIA, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Parágrafo único. A BENEFICIÁRIA assume a responsabilidade solidária condã na alínea "c" do inc. IX do art. 169 do referido decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 6 de agosto de 2020 à 05 de agosto de 2021.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita
(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010)

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 269/2020

Prorroga Regime Especial nº 232/18 da empresa D I DE CARVALHO & CIA LTDA ME, inscrito no CAGEP sob nº 19.531.819-6, para operar como substituto tributário nas operações com peças, partes, componentes e acessórios para veículos.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010,

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 371(SEI 0947030), de 08/12/2020, emitido em face do Processo nº 00009.017953/2020-89, de 29/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2021, a Portaria SUPREC nº 237, de 20/12/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 232/2018, ao estabelecimento atacadista da empresa D I DE CARVALHO & CIA LTDA ME, inscrito no CAGEP sob nº 19.531.819-6, e no CNPJ/MF sob nº 19.239.096/0001-73, com endereço na Av. Miguel Rosa, 5917, Macaúba, Teresina - Piauí, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 - S do Decreto nº 13.500/2008.

Art. 2º Em razão do disposto no caput, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 270/2020

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010,



RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de março de 2021, a Portaria SUPREC nº 210/2018, de 30/11/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 207/2018, ao estabelecimento atacadista da empresa ARMÁZEM MATEUS S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.460.964-2, e no CNPJ/MF sob nº 23.439.441/0012-42, localizado na Rua Engenheiro Eduardo de Almendra freitas, Lote nº 05, s/n, Bairro Livramento, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 -A ao 813 - K do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 271/2020

Prorrogação da Portaria SUPREC nº 192, de 19/11/2018, que credenciou em Regime Especial de Tributação do ICMS nº 187/2018, a empresa COMERCIAL IBIAPINA LTDA, CAGEP nº 19.443.446-0.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 372/2020(SEI 0948904) de 08/12/2020, emitido em face do Processo nº 00009.018020/2020-17, de 30/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2021, a Portaria SUPREC nº 192/2018, de 19 de novembro de 2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 187/2018 ao estabelecimento da empresa COMERCIAL IBIAPINA LTDA, situado na Av. Deputado Paulo Ferraz, 1817, galpão 03, Bairro Beira Rio, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 07.667.439/0002-00 e no CAGEP sob o nº 19.443.446-0, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Cientifique-se. Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

Of. 283



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1770/2020 PIAUIPREV

TERESINA-PI, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2018.07.0163P, judicial nº 0800669-82.2019.8.18.0032 e o Nº: 00003.001323/2020-42, *sub judice*.

RESOLVE:

1- ANULAR a portaria GP Nº 1013/2020 PIAUIPREV, publicada no DOE, nº 105, em 10 de junho de 2020.

2- CONCEDER o Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado ANTONIO LEITE NETO, outorora ocupante do cargo SOLDADO, do quadro de pessoal dos INATIVOS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0105287, portador do CPF nº: 060.805.023-72, falecido em 02/12/2017, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)				
SUBSÍDIO	anexo II da Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016	3.332,88				
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	47,74				
TOTAL		3.380,62				
BENEFICIÁRIO (\$)						
NOME	DATA	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM % RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA LÚCIA DE JESUS	NASC.06/12/1956	Companheiro(a)	300.579.303-68	02/12/2017	VITALÍCIO 100,00	3.380,62

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1820/2020/PIAUIPREV, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo(s) nº 2020.07.1003P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) FRANCISCO VIEIRA DE CARVALHO, outorora ocupante do cargo AUX DE SERVIÇO, nível, classe 2, vinculado ao(à) INATIVO-EMATER PI-IAPEP - INATIVOS, matrícula nº. 0230391, portador do CPF nº: 096.587.003-06, falecido (a) em 15/02/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	18,33
VANTAGEM PESSOAL.	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06	273,45
VENCIMENTOS	ART. 5º LEI 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	793,31
TOTAL		1.085,09
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS		
Título	Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	1.085,09 * 50% = 542,55	
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS	6.101,06	

Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		108,51					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		651,05					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA RODRIGUES CARVALHO	27/08/1956	Cônjuge	411.948.883-72	15/09/2020	VITALÍCIO	100,00	651,05

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/09/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1832/2020/PIAUIPREV, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0912P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, §10º da ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **JOSE RIBAMAR DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **2.SARGENTO**, nível, classe 1, vinculado ao(à) **INATIVOS POLÍCIA MILITAR-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0108979**, portador do CPF nº: **097.250.163-00**, falecido (a) em **14/07/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO .	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº6.173/12 ACRESCENTADA PELOART.1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	3.843,79
VPNI GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR .	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	146,15
TOTAL		3.989,94

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	3.989,94 * 50% = 1.994,97
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS	6.101,06
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	398,99
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	2.393,96

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	01/11/1956	Cônjuge	138.204.273-68	14/07/2020	VITALÍCIO	100,00	2.393,96

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1856/2020 PIAUIPREV, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0879P.

RESOLVE

1 – **ANULAR** a portaria GP Nº 1765/2020/PIAUIPREV, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020, publicada na DOE Nº 210, em 10 de novembro de 2020.

2 - **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, conforme art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **MANOEL CLEMENTE BORGES**, outrora ocupante do cargo **SUBTENENTE**, vinculado ao(à) **INATIVO CORPO DE BOMBEIROS-**, matrícula nº. **0119750**, portador do CPF nº: **182.530.323-15**, falecido em **24/07/2020**, na forma discriminada abaixo:

2.762,80

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO .	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº6.173/12 ACRESCENTADA PELOART.2º ANEXO II DA LEI 7081/17 C/C ART.	4.512,28
VPNI GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR .	1º lei nº 6.933/16art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	92,38
TOTAL		

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	4.604,66 * 50% = 2.302,33
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	460,47
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	2.762,80

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
BALDINA FERREIRA DA COSTA BORGES	02/05/1958	Cônjuge	005.097.043-79	24/07/2020	VITALÍCIO	100,00	2.762,80

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/07/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1910/2020 PIAUIPREV

TERESINA - PI, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2018.07.1608P.

RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA GP Nº 230 DE PENSÃO POR MORTE, publicada em 15 de março de 2019 • Nº 50, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO	Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.1º,I,II, da lei nº 7.132/18 c/c art.1º lei nº 6.933/16.	3.888,01
VPNI - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.	77,51

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 • Nº 238

TOTAL							3.965,52
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DOS AFLITOS ALVES DOS SANTOS	05/02/1945	Companheiro(a)	160.126.903-04	27/02/2018	VITALICIO	100,00	3.965,52

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/09/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1975/2020 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA- PI, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos processos nº AA.040.1.009995113-49 e 00227.002147/2020-31.

RESOLVE:

1. ANULAR portaria SUPREV/SEADPREV nº 715/2016, publicada no DOE nº 142 em 28 de julho de 2016, que concedeu pensão previdenciária em favor de MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO, na condição de cônjuge do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, METON DE SÁ BEZERRA para corrigir o valor do subsídio e o valor do benefício da aludida pensão, conforme determinação do TCE constante o ofício nº 94/20 - SS/DCP, autuado no processo SEI Nº00227.002147/2020-31.

2. CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com o LC Nº 13, (Emenda Constitucional nº 41/2003) e a Lei Federal nº 8.213/1991, em favor de MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO, na condição de cônjuge do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, METON DE SÁ BEZERRA, ocupante do cargo de Agente de Polícia 1ª classe, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança, matrícula nº 04255-8 CPF nº 006.816.443-20 falecido(a) em 03/10/2013, no valor de R\$ 3.781,20 (três mil setecentos e oitenta um reais e vinte centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO			BENEFICIÁRIO (S)									
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)		NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO	(Lei nº 6452 de 2013 de 19.12.13)		3.781,20		Maria do Carmo da Conceição	22.01.1964	Cônjuge	712.569.463.20	03.09.2013	Vitalícia	100	3.781,20
TOTAL			3.781,20									

Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/09/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Presidente da Fundação PIAUÍPREV

PORTARIA GP Nº1986/2020 PIAUÍPREV

TERESINA- PI, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do(s) Processo (s) nº 00227.0022933/2020-39.

RESOLVE:

1- RETIFICAR Portaria GP nº 2312/18 - PIAUÍ PREV (fs. 2.97), datada de 08/02/18, com efeitos retroativos a 10/10/17. A portaria foi publicada no Diário Oficial nº 35, de 22/02/18, para corrigir a composição dos proventos, de modo a excluir a parcela denominada "Complemento", como verba autônoma, e incluir tal valor diretamente no vencimento ou subsídio, na forma prevista no art. 1º da Lei nº 6.930/16, conforme ofício nº 30620 - SS/DCP/Id. 0845564, editado dos autos do TCM038162018.

2- CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 131/94, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.867/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º, da CF/88, com redação da EC nº 41/2003 em favor do (s) dependente (s) do (s) segurado (s) FRANCISCO MENDES LEAL, outora ocupante do cargo APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do quadro de pessoal do DER- PI, matrícula nº. 005559, portador do CPF nº. 002.930.323-00, falecido (s) em 10/10/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6.385,60 (seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO			BENEFICIÁRIO (S)									
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)		NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LEI ESTADUAL Nº 6.846/2016 C/C LEI 6.933/2016		3.135,65		FLORISA DA COSTA HOLANDA LEAL	20/02/1935	Cônjuge	328.146.663-04	10/11/2017	VITALICIO	100,00	6.385,60
VPNI - URP	LEI COMPLEMENTAR 33/03		1.126,46									
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DA - 7	ART 254 das disposições gerais constitucionais estaduais		96,00									
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	LC Nº 13/94 C/C LC Nº 33/03		1.235,25									
VPNI - TEMPO INTEGRAL	LEI ESTADUAL Nº 2.854/68		1.158,37									
TOTAL			6.751,73									
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.												
$(6.751,73 \cdot 5.531,31 / 70) = 5.531,31 = 6.385,60$												

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1988/2020 PIAUÍPREV

TERESINA- PI, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) auto(s) do(s) Processo (s) nº AA.002.1.010858/16-47.

RESOLVE:

1- RETIFICAR Portaria GP nº 2312/18 - PIAUÍ PREV (fs. 2.97), datada de 08/02/18, com efeitos retroativos a 10/10/17. A portaria foi publicada no Diário Oficial nº 114, de 18/06/19, para corrigir a composição dos proventos, de modo a excluir o art. Ad. 40, § 7º da CF/1988, haja vista que a fundamentação da pensão do militar não pode se dar com base no §7º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, conforme determinação do TCE constante o ofício nº 302/20 - SS/DCP, autuado no processo SEI Nº 00227.003026/2020-15.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 • Nº 238

17

PORTARIA GP Nº 1992/2020 PIAUIPREV, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº A.A040.1014086/2015-52.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO P1- RETIFICAR Portaria GP nº 2404/18 – PIAUÍ PREV, datada de 07/08/19, com efeitos retroativos a 01/12/15. A portaria foi publicada no Diário Oficial nº 173, de 12/09/19, para corrigir a composição dos proventos, de modo a excluir o art. 40, § 7º 1 da CF/1988, haja vista que a fundamentação da pensão do militar não pode se dar com base no §7º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, conforme delimitação do TCE constante o ofício nº 327/20- SSI/DCP, autuado no processo SEI Nº 00227.003004.2020.47.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1995/2020 PIAUIPREV

TERESINA - PI, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº AA002.1.008088/2016-00.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria GP Nº 731/2019 PIAUÍ Previdência datada de 25/04/19, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2016. Publicada no Diário Oficial nº 114, de 08/06/19, que concedeu pensão por morte em favor da Sª Benedita Maria da Conceição Araújo (CPF nº 838.419.113-15), na condição de esposa, do Sr. José Alexandre de Araújo (CPF nº 071.138.353-34), servidor inativo do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí, para corrigir a fundamentação legal da concessão da aludida pensão, de modo a excluir o art. 40, § 7º 1 da CF/1988, que passa a ter como suporte legal o art. 42, § 2º da CF/88 CC com o art. 67 da Lei Estadual nº 5.378/04, conforme delimitação do TCE constante o ofício nº 324/20- SSI/DCP, autuado no processo SEI Nº 00227.003081_2020_05.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei Nº 6.173/2012	3.150,00
VPNI	Lei Nº 6.173/2012	60,87
	Total	3.210,87

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Benedita Maria da Conceição Araújo	10.12.1943	Cônjuge	838.419.113-15	01.06.2016	-	-	3.210,87

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1997/2020 PIAUIPREV

TERESINA - PI, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2017.07.0883P.

RESOLVE:

1- RETIFICAR Portaria GP nº 1294/18 – PIAUIPREV, datada de 02/05/18, com efeitos retroativos a 27/04/17. A portaria foi publicada no Diário Oficial nº 101, de 30/05/18, para corrigir a previsão legal do benefício, dessa forma, retira-se o §7º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, conforme o ofício nº 32120-SS/DCP, no processo nº 00227.003102/2020-84.

1 - CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 131/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004, Lei Estadual nº 5.378/04, em seu art. 67 em favor do dependente do segurado PAULO CESAR PEREIRA DE SOUZA, outrora ocupante do cargo SOLDADO - REFORMA POR IDADE, nível A, classe I, do quadro de pessoal do INATMOS POLÍCIA MILITAR - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0140171, portador do CPF nº. 442.910.941-91, falecido em 21/11/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3147,74 (Três mil e cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	Anexo Único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art. 2º.	3.100,00					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	Art. 55, inciso II da LC Nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.	47,74					
TOTAL		3.147,74					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA THAYANE MENDES DE SOUZA	04/06/1999	Filho (a) Menor não emancipado	079.149.483-73	21/06/2017	04/06/2020	100,00	3.147,74

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/04/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1998/2020 PIAUIPREV

Teresina 16 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando a notificação contida no Ofício nº 237/20-SS/DCP, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.002192/2020-85, no qual determina o cumprimento do ACÓRDÃO Nº 076/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, prolatado nos autos de Embargos de Declaração TCU/0544/20 (apensado) ao Processo TCU/15134/19 referente ao Pedido de Reexame - Pensão de Sª Vera Lúcia Lima Cruz, Despacho 753 (06/08/13) SEI 00227.002192/2020-85 | pg. 207

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GP Nº 1550/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA de 28.01.2019, publicada no Diário Oficial Nº 26 de 06.02.2019, que concedeu Pensão por Morte, em caráter vitalício, em favor de Sra. Vera Lúcia Lima Cruz, CPF 182.512.653-72, na condição de cônjuge do Ex segurado JOSÉ DE DEUS NOGUEIRA, CPF Nº 001.465.283-87, outrora ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Fazenda Estadual - Aposentado por Tempo de Contribuição, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, matrícula Nº 002304-3, falecido(a) em 08.09.2018, com fins de dar cumprimento ao julgado acima citado, para incluir na composição dos proventos da aludida pensão as parcelas denominadas GA, GAMIETA e BÊNIO, no termo abaixo discriminada. No quadro da composição remuneratória do benefício deve constar o vencimento com o mesmo valor da Portaria GP Nº 1550/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA, qual seja R\$ 20.918,60, VPNI (gratificação incorporada) também no mesmo valor R\$ 480,00, e as parcelas GA e GAMIETA no valor que era pago em 08.09.2018, e o BÊNIO no valor R\$ 279,06.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de setembro de 2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 4430

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 • Nº 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
UNIDADE DE PREVIDÊNCIA



Portaria GP Nº 1994/2020/PIAUIPREV

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas Do Estado do Piauí, Ofício Nº 340/20-SS/DCP de 10.11.2020, atuado nos autos Processo SEI Nº 00227 003192/2020-11.

RESOLVE:

1 - Retificar a Portaria GP Nº 2299/2017/PIAUIPREVIDÊNCIA de 05.12.2017, publicada no Diário Oficial Nº 18 de 25.01.2018, para corrigir a composição das verbas de modo a excluir a parcela complemento, como verba autônoma, e incluir tal valor diretamente ao vencimento ou subsídio, na forma prevista no art. 1º da Lei Nº 6933/16.

2 - CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º, I, da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(a) dependente do(a) ex-segurado(a) **MARIA CONSUELO DE OLIVEIRA LEITE**, outrora ocupante do cargo de **Supervisor Pedagógico**, Nível - III, Classe - SE, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula Nº 0621510, portador(a) do CPF Nº 160.873.133-20, falecido(a) em 03.06.2017, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 3.374,32 (três mil trezentos setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO			VALOR (R\$)	
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			
Vencimento	Lei nº 6900/16 c/c Lei 6933/2016	3.226,47		
Grat. Adicional	Lei Compl 13/94 c/c Lei nº 033/2003	147,85		
Total		3.374,32		

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
Hilton Pereira Leite	17/04/1936	Cônjuge	010.974.663-53	03/07/2017	Vitalício	100	3.374,32

Publique-se, identifique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Portaria GP Nº 1990/2020/PIAUIPREV

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, através de Ofício TCE Nº 346/20-SS/DCP de 10.11.20, atuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.003085/2020-85

RESOLVE:

Retificar a Portaria GP Nº 934/2019/PIAUIPREV, de 16.05.2019, publicada no Diário Oficial Nº 114 de 18.06.2019, que concedeu benefício de Pensão por Morte em favor de **LUZIA DE ARAUJO RODRIGUES**, na condição de **cônjuge** ex-segurado **FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES**, outrora ocupante do cargo de **Cabo**, do quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula Nº 011605-0, portador do CPF Nº 160.564.853-15, falecido em 12.05.2016, no sentido de corrigir a fundamentação legal da concessão da aludida pensão, que passa a ter como suporte legal o art. 42, § 2º da CF/88, c/c com art. 67 da Lei Estadual Nº 5.378/2004.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO			VALOR (R\$)	
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			
Subsídio	Lei nº 6173/2012	3.150,00		
VPNI	Lei nº 6173/12	47,74		
Total		3.197,74		

NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
Luzia de Araujo Rodrigues	13/12/1957	Cônjuge	015.922.593-08	01.06.2016	Vitalícia	-	3.197,74

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Portaria GP Nº 1987/2020/PIAUIPREV

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, através de Ofício TCE Nº 320/20 de 27.10.20, atuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.003053/2020-80

RESOLVE:

Retificar a Portaria GP Nº 1306/2018/PIAUIPREV, publicada no Diário Oficial Nº 101 de 30.05.2018, que concedeu benefício de Pensão por Morte em favor de **MARIA SOLANGE FERREIRA DE ABREU**, na condição de **cônjuge** ex-segurado **CARLOS ALBERTO INACIO DE ABEU**, outrora ocupante do cargo de 3º sargento, do quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula Nº 0125130, portador do CPF Nº 226.934.243-72, falecido em 29.03.2017, no sentido de corrigir a fundamentação legal da concessão da aludida pensão, que passa a ter como suporte legal o art. 42, § 2º da CF/88, c/c com art. 67 da Lei Estadual Nº 5.378/2004.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
Subsídio		Anexo único da Lei nº 6173/2012				3.246,20	
VPNI (Grat. Curso Policia Militar)		Art. 55, inciso II da LC nº 5378/2004 e art. 2º parágrafo único, da Lei nº 6173/12				60,87	
Total						3.307,16	

NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
Ma Solange Ferreira de Abreu	07/02/1962	Cônjuge	009.254.363-48	29.03.2017	Vitalício	-	3.307,16

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Portaria GP Nº 1981/PIAUIPREV

Teresina, de 11 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas Do Estado do Piauí, Ofício Nº 276/20-SS/DCP de 22.09.2020, atuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.002642/2020-41.

RESOLVE:

1 - Anular a Portaria GP Nº 854/2019/PIAUIPREVIDÊNCIA de 09.05.2019, publicada no Diário Oficial Nº 114 de 18.06.2019, em razão do erro, a não inclusão da parcela **desconto de pensão previdenciária**, art. 40, § 7º da CF/88.

2 - CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(a) dependente do(a) ex-segurado(a) **LINDOMAR LOPES DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo de **Médico**, Classe C, Ref. 49 do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, matrícula Nº 005502-6, portador(a) do CPF Nº 036.110.193-72, falecido(a) em 09.01.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 6.074,78 (seis mil, setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO			VALOR (R\$)	
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			
Vencimento	Lei Compl. Nº 106 de 12.06.2008	4.128,95		
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. nº 13/94	1.092,24		
URP	26,05% Decisão Judicial	1.232,86		
Subtotal		6.454,05		
Desc. de Pensão Previdenciária	Art.40, § 7º da CF/88	-379,27		
Total		6.074,78		

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)

Rosilda Freire de Sena	24/12/52	Cônjuge	095.889.143-53	01/02/2016	Vitalícia	100	6.074,78
------------------------	----------	---------	----------------	------------	-----------	-----	----------

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/02/2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1979/2020/PiauPrev

TERESINA - PI, 10 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas Do Estado do Piauí, Ofício TCE Nº 191/20-SS/DCP de 10.08.2020, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.002507/2020-03.

1 – RETIFICAR a Portaria GP Nº 733/2018 de 10.04.2018, publicada no Diário Oficial Nº 173 de 14.09.2018, em razão de erro no nome;

Onde se lê: **Maria Dalva Ferreira Saraiva**

Leia-se: **Maria Dalva Saraiva Mendonça**

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 4436



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS
HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 097/20, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Regularizar concessão de elevação da gratificação de adicional da servidora EDNA MARIA DE OLIVEIRA COSTA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 109, da Constituição Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar concessão de elevação da gratificação de adicional da servidora EDNA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, Agente Técnico de Serviços/Auxiliar Técnico, padrão C, classe II, matrícula nº 001682-9, de 6% para 15%, de acordo com a Lei Complementar nº 33, de 15.08.03.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
Secretário Interino
Of. 916



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA/UNATRI Nº 001/2020 Teresina, 16 de dezembro de 2020.

Altera a Instrução Normativa UNATRI nº 001/2010, de 09 de novembro de 2010 e divulga a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, exercício 2021.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11, 12 e 16, da Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 1.992,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 18.461, de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei nº 4.254, de 27 de dezembro de 1.988,

CONSIDERANDO a atualização da tabela FIPE referente a valores dos veículos, embarcações e aeronaves para o ano de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Tabela com o Calendário de Pagamento do IPVA/2021, constante no caput do art. 7º da Instrução Normativa UNATRI nº 001/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO - IPVA/2021

FINAL DA PLACA (VEÍCULOS USADOS)	1ª COTA ATÉ	2ª COTA ATÉ	3ª COTA ATÉ	COTA ÚNICA ATÉ
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0	31/03	30/04	31/05	31/03

PERCENTUAL DE REDUÇÃO

FINAL PLACA (VEÍCULOS USADOS)	PAGAMENTO COTA ÚNICA ATÉ		
	29/01	26/02	31/03
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0	15%	10%	5%

(...)

Art. 2º Divulga a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, exercício 2021, conforme inciso II, do art. 11 e inciso I, do art. 12, todos da Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 1.992, para consulta na internet, no endereço eletrônico www.sefaz.pi.gov.br => eageat => ipva.

Art. 3º A taxa do DETRAN PI para licenciamento de veículos usados deverá ser recolhida até 31 de março de 2021.

Art. 4º Esta Instrução Normativa/UNATRI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina, (PI), 16 de dezembro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS M. MOREIRA RAMOS
DIRETORA/UNATRI

Of. 392



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1022/2020

Teresina(PI), 16 de dezembro de 2020

Designa equipe para realização de pregão eletrônico do processo SEI 00011.006888/2020-17

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a equipe para realizar especificamente o pregão eletrônico previsto no processo SEI 00011.006888/2020-17, que tem por objeto **Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades das escolas da rede estadual de ensino e da sede desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI:**

Pregoeiro - Amaurílio Xavier Barbosa Vieira - CPF: 010.062.353-02 - Matrícula n. 0818618-9.
Apoio - Jader Batista Mendes (CPF: 044.209.493-09)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 16 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 327



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 166/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o contido nos autos do **Processo Eletrônico Administrativo 00002.008127/2020-17**, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidades da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília - SURPI.

CONSIDERANDO a competência legal da Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência à Superintendência de Representação do Piauí em Brasília - SURPI, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, a fim de suprir as necessidades da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília - SURPI.

Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Fundação de Amparo à Superintendência de Representação do Piauí em Brasília - SURPI, bem como os atos de controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pela Superintendência de Representação do Piauí em Brasília - SURPI

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília - SURPI a Organização Processual, bem como à Publicação dos Atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro Procedimento, inclusive, quando se tratar de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília - SURPI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 7º Fica condicionado os Termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e Controladoria Geral do Estado - CGE.

Art. 8º Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão deverá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV/PI para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo Único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidades de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pela condução do Certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SIDIABENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 154

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 167/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 00012.000005/2020-55, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;



RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório para Registro de Preços setorial, objetivando a contratação de objetos referentes a medicamentos e equipamentos médico hospitalares; equipamentos odontológicos; insumos laboratoriais e hospitalares; gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis; materiais e serviços gráficos e equipamentos e móveis médico hospitalares/administrativos, conforme Ofício SESAPI/GAB Nº 2869/2020.

Parágrafo único. A delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se aos itens necessários à realização do objeto descrito no Termo de Referência, vinculados aos objetos de competência exclusiva da SEADPREV na forma do art.35 da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexistência de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC. Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 153



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº.12.000-098/GS/2020

Teresina, 17 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a elaboração de cronograma para concessão de férias aos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo Técnico e Administrativo e Prestadores de Serviços da Secretaria de Segurança Pública do estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 109, I, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 15.555 de 12 de março de 2014, que Regulamenta a concessão de férias a servidor público efetivo, a servidor comissionado e a militar do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e efetivação do direito de férias por meio de cronograma próprio.

RESOLVE:

Art.1º Determinar que os agentes públicos aqui individualizados elaborem o cronograma de férias para o ano de 2021, o qual deverá ser enviado via SEI à Diretoria de Gestão Interna da Secretaria de Segurança Pública – DGI (SSP-PI/GAB/DGI), até o dia 23 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. O cronograma de férias considerará o efetivo das Diretorias, Coordenações, Gerências, Departamentos, Assessorias, Unidades Policiais e Administrativas da Secretaria de Segurança Pública, Delegacia Geral, Corregedoria de Polícia Civil, Academia de Polícia Civil e Departamento de Polícia Técnico Científica correspondentes e será elaborado de forma a não prejudicar o interesse público na eficiente prestação do serviço público.

Art.2º Determinar que os Diretores, Coordenadores, Gerentes e Gestores das unidades policiais e administrativas da Secretaria de Segurança, Delegacia Geral, Corregedoria de Polícia Civil, Academia de Polícia Civil (ACADEPOL) e Departamento de Polícia Técnico Científica, ficarão responsáveis pela elaboração do cronograma dos agentes públicos que lhes sejam subordinados e encaminharão o cronograma até o dia 23 de dezembro de 2020, via SEI à Diretoria de Gestão Interna da Secretaria de Segurança Pública – DGI (SSP-PI/GAB/DGI).

Art.3º Somente ocorrerá alteração no cronograma de férias, mediante a necessidade do serviço público ou a requerimento do interessado que contenha a expressa autorização da chefia imediata, que deverá ser encaminhado via SEI à Diretoria de Gestão Interna da Secretaria de Segurança – DGI (SSP-PI/GAB/DGI), até o 15º dia do mês imediatamente anterior ao início das férias.

Art. 4º O gozo das férias não pode ser interrompido, salvo por necessidade do serviço. O pedido de interrupção deverá ser formalizado pela chefia imediata do servidor, que descreverá detalhadamente a causa determinante.

A
rt.5º Publique-se na página eletrônica da Secretaria de Segurança Pública (www.ssp.pi.gov.br), Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br) e no Diário Oficial do Estado do Piauí. É de responsabilidade do servidor conferir seu mês de férias após a publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

RUBENS DA SILVA PEREIRA
Secretário Estadual de Segurança Pública

Of. 765



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DO PIAUÍ-SEADPREV/PI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o contido nos autos do **Processo Eletrônico Administrativo 00314.000001/2020-72**, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidades da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID-PI;

CONSIDERANDO a competência legal da Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência à Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID-PI, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com Registro de Preços, objetivando a aquisição de equipamentos informáticos, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID-PI, conforme consta no Processo Eletrônico Administrativo 00314.000001/2020-72.

§1º A Delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se aos itens necessários à realização do objeto descrito no Convênio Federal 865726/2018, vinculados aos objetos de competência exclusiva da Secretaria de Estado da Administração e Previdência -SEADPREV/PI na forma do art. 35 da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015.

§2º A competência referida no caput deste artigo é extensiva a procedimentos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Fundação de Amparo à Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID-PI, bem como os atos de controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pela Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID-PI

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID-PI a Organização Processual, bem como à Publicação dos Atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro Procedimento, inclusive, quando se tratar de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID-PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 7º Fica condicionado os Termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão deverá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV/PI para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo Único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidades de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do Certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SIDIABENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 965



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 415/2020/DG/INTERPI

Designa servidora para exercer interinamente o cargo de Diretora da Secretaria Geral do Instituto de Terras do Estado do Piauí.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 6.782, de 28 de março de 2016, que regula o procedimento administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a licença-maternidade e as férias da Diretora de Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente a servidora **Iara Pinheiro de Carvalho**, registrada sob a Matrícula T.0818253-1, como Diretora da Secretaria Geral do Instituto de Terras do Estado do Piauí, no período de 18 de dezembro de 2020 a 18 de maio de 2021.

Art. 2º Fica a servidora designada autorizada a assinar toda documentação pertinente ao cargo de Chefe da Secretaria Geral do INTERPI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI
Of. 1957

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2020-SUNOB VINCULADA À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020-SUPLI

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: ELETRO VOLT ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 04.890.386/0001-05

OBJETO: Execução da obra no sistema de energia elétrica da Estação de Tratamento de Água (ETA) da cidade de São João do Piauí, com objetivo de aumentar a potência da subestação aérea de 45 KVA para 75 KVA, bem como mudança do local, para atender aos padrões da Equatorial e permitir a construção de um reservatório elevado.

VALOR TOTAL: R\$ 29.604,50 (vinte e nove mil seiscientos e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 03/12/2020 e encerrando em 01/02/2021.

EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados a partir de 03/12/2020 e encerrando em 02/01/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1455/2020

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

Of. 807



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 233 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020. PAG 48

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 110/2020

Onde-se Lê:

Valor R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscientos reais)

Leia-se:

Valor R\$ 6.680,00 (Seis mil seiscientos e oitenta reais)

Teresina, 16 de dezembro de 2020.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral - MDER

CPF. 160.292.243-87

Of. 2035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

ERRATA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM 16/12/2020

ONDE SE LE: FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339054
LEIA-SE: FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 449052

OS DEMAIS ITENS PERMANECEREM INALTERADOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2020, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2020 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Nº DO CONTRATO: 064/2020

MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADA: GERAGE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO:

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 68.829,85 (sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL/SESAPI - 100, ELEMENTO DE DESPESA 30.90.30

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: GERAGE CONSTRUÇÃO LTDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE TECIDOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24 inciso II DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO SOUSA & CIA LTDA (ARMAZEM ESPERANTINA)

CNPJ DO CONTRATADO: 06.081.151/0001-06

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA FARDAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 10.764,90 (DEZ MIL E SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/12/2020

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES

DA SILVA. CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO SOUSA & CIA LTDA (ARMAZEM ESPERANTINA).

Of. 343

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 • Nº 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA
ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 116/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000746/20-91
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 161/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 161/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 223, de 10/12/2020, pag.56 e Parecer Técnico/jurídico nº 155/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ do Contratado	28.868.821/0001-63
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Medicamentos Comuns e Correlatos em caráter de urgência
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	15 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 168.683,90 (Cento e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada:HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 117/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000746/20-91
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 161/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 161/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 223, de 10/12/2020, pag.56 e parecer Técnico/Jurídico nº 155/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELII
CNPJ do Contratado	14.807.803/0001-67
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Medicamentos Comuns e Correlatos em caráter de urgência
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	15 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 43.875,00 (Quarenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada:RANIERI DOS SANTOS GOMES

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 120/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000746/20-91
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 161/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 161/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 223, de 10/12/2020, pag.56 e parecer Técnico/jurídico nº 155/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	F.A.CAVALCANTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME (ALTERNATIVA)
CNPJ do Contratado	13.019.316/0001-77
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Medicamentos Comuns e Correlatos em caráter de urgência
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	15 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 814.870,00 (Oitocentos e quatorze mil oitocentos e setenta reais).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada:FRANCISCO WELLINGTON SILVA

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 122/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000746/20-91
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 161/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 161/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 223, de 10/12/2020, pag.56 e parecer Técnico/Jurídico nº 155/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Medicamentos Comuns e Correlatos em caráter de urgência
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	15 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 250.027,00 (Duzentos e cinquenta mil e vinte e sete reais).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada:LUIS EDETE RODRIGUES DA SILVA

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 123/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000746/20-91
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 161/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 161/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 223, de 10/12/2020, pag.56 e parecer Técnico /jurídico nº 155/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	D.R.C.COMÉRCIO LTDA -DETMED
CNPJ do Contratado	04.651.057/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Medicamentos Comuns e Correlatos em caráter de urgência
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	15 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 154.693,00 (Cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e três reais).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada:DEUDEDITH RIBEIRO DE CARVALHO FILHO



EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 124/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000746/20-91
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 161/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 161/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 223, de 10/12/2020, pag.56 e Parecer Técnico /Jurídico nº 155/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	MEDPLUS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ do Contratado	11.401.085/0001-36
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Medicamentos Comuns e Correlatos em caráter de urgência
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	15 de dezembro de 2020
Valor Global	RS 417.972,80 (Quatrocentos e dezessete mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 125/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000746/20-91
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 161/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 161/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 223, de 10/12/2020, pag.56 e Parecer Técnico/Jurídico nº 155/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	05.750.248/0001-93
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Medicamentos Comuns e Correlatos em caráter de urgência
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	15 de dezembro de 2020
Valor Global	RS 57.137,00 (Cinquenta e sete mil cento e trinta e sete reais).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JOAQUIM NETO DE SÁ

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 126/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000746/20-91
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 161/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 161/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 223, de 10/12/2020, pag.56 e Parecer Técnico/Jurídico nº 155/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	J. NERVAL DE SOUSA
CNPJ do Contratado	34.973.438/0001-78
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Medicamentos Comuns e Correlatos em caráter de urgência
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	15 de dezembro de 2020
Valor Global	RS 201.728,00 (Duzentos e um mil setecentos e vinte e oito reais).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JOSÉ NERVAL DE SOUSA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 2036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2021 – SEFAZ/PI

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PRÓFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID

OBJETO: REFORMA DOS PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM O POSTO FISCAL RETIRO, EM CAJUEIRO DA PRAIA/PI, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ.

MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS

TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 10:00h do dia 25/01/2021.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas, BLOCO C, s/nº, Térreo, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Sala da Comissão Especial de Licitação. CEP: 64.018/200. Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (55) 86-3216-9600, Ramal: 2301.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2020.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 127

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - SEFAZ

OBJETO: Aquisição de ativos de rede (switches e roteadores), para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. RECURSO BID.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/12/2020, às 11:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/01/2021, às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/01/2021, às 11:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2020.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - SEFAZ

OBJETO: Aquisição de computadores, monitores e notebook necessários à modernização do parque tecnológico Da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, conforme quantitativos indicados no quadro abaixo e especificações constantes neste documento.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/12/2020, às 11:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/01/2021, às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/01/2021, às 11:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2020.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - CPL/INTERPI

PROCESSO: 00071.007237/2020-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 23(VINTE E TRÊS) VAGAS DE GARAGEM PARA VEÍCULOS OFICIAIS DO INTERPI, QUE ATENDERÁ SERVIÇOS ESSENCIAIS DA AUTARQUIA ESTADUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

DATA DA ABERTURA: 30/12/2020

HORÁRIO: 10:00 (DEZ) HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES: www.licitacoes-e.com.br/, www.tce.pi.gov.br, www.interpi.pi.gov.br, www.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: Rua Lisandro Nogueira Nº 1554 – Centro/Norte – Teresina/PI – CEP. 64.000-200
E-MAIL: cpl@interpi.pi.gov.br

VIVIANE SANTANAARAÚJO
Pregoeira da CPL/INTERPI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI
Of. 1960



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.001888/20-49.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 023/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRANQUE DO PIAUÍ/PI, COM UMA EXTENSÃO DE 30,70 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, o extrato da ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020 – SETRANS.

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP (CNPJ nº 17.323.084/0001-05)	HABILITADA
02	PRO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 22.851.187/0001-70)	HABILITADA
03	CONSTRUTORA TRILHO LTDA (CNPJ nº 25.233.820/0001-54)	INABILITADA

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra à disposição dos interessados perante a Comissão Permanente de Licitação da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI, ou mediante solicitação no email cplsetranspi@gmail.com, no período de 2º a 6º feira, no horário de 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 16 de dezembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações:

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/SETRANS

João Carlos Andrade Cavalcante Junior
Membro da CPL

Raimundo Coelho de Oliveira Filho
Membro da CPL

Of. 050



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: nº. AA.039.1.000472/20-37

Objeto: Contratação de Empresa para reforma da sede da regional do Emater no município de Monsenhor-Gil - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, e anexo do edital - EMATER/PI, nos termos e condições estabelecidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, na Lei complementar nº 123/2006, n Decreto nº 8.538/2015, no Decreto nº 7.746/2012 e no Decreto nº 9.507/2018.

Vencedora: Amanda C L de Melo – EPP, CNPJ nº 25.276.511/0001-61, com sede na Av. Doutor Nicanor Barreto, 4164, Teresina-PI.

Valor Total: R\$ 158.329,82 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

Modalidade: Tomada de Preço nº. 004/2020

Adjudicação: 15/12/2020

Homologação: 15/12/2020

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2020.

Dr. Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral/EMATER-PI

Of. 691



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO DE PAGAMENTO

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 1º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 62.115/68, com os documentos constantes do processo reconhecido o débito oriundo do Contrato 013/2014 no valor de **R\$ 192.638,28** (cento e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), junto à empresa **PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/CPF nº 63.509.194/0001-75, situada à Rua Alaíde Marques, nº 2885, Planalto Ininga, CEP 64.049-790, Teresina – PI. Justifica-se a presente decisão pelo fato do Contrato 013/2014 com objeto de serviços de engenharia executados na obra de construção do Banco de Alimentos do Piauí, na Central de Abastecimento do Piauí – CEAPI, localizado na Av. Henry Wall de Carvalho, zona sul de Teresina, ter sido devidamente executado, conforme notas fiscais atestadas, bem como demonstra o laudo de vistoria técnica apontando que o serviço foi efetivamente prestado pela empresa e o relatório final de procedimento de pagamento por via indenizatória favorável ao pagamento. Ressalta-se que a presente decisão de limita aos valores constantes das notas fiscais atestadas referentes à 5ª medição do Processo Administrativo nº AA.014.002126/18-60.

Isso posto, **DECIDO** que, **tendo em vista o não cumprimento do fluxo financeiro à época da execução do contrato**, a Secretaria da Agricultura Familiar – SAF liquidará o débito referente à soma dos valores constantes das notas fiscais retro mencionadas referente à 5ª medição através de orçamento específico.

Teresina (PI), 03 de novembro de 2020.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar
Of. 957



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/SSP-PI/2020

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.000367/19-91
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 001/SSP-PI/2019
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ DA CONTRATADA: 10.402.888/0001-42
RESUMO DO OBJETO: REFORMA DOS PRÉDIOS DA CENTRAL DE FLAGRANTES E DELEGACIA REGIONAL DA CIDADE DE PICOS - PI PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2021
VALOR GLOBAL: R\$ 115.108,46 (CENTO E QUINZE MIL, CENTO E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR
JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SSP/PI

Of. 025

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/SSP-PI/2016

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.001844/20-70
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XIV/2015 DL/SEADPREV/PI
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): MAZUADAUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 09.192.288/0001-18
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: RUBENS DA SILVA PEREIRA, PELA CONTRATADA: DAVID BORGES HAGEM MAZUAD.

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SSP-PI
Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE REPERCUSSÃO AO CONTRATO PJU/085/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0919/20
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados do término do prazo de execução anterior, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, na Rodovia PI – 392 trecho: Bom Jesus/Currais/Serra do Uruçui/Baixa Grande do Ribeiro, sub-trecho: Estaca 10807/Baixa Grande do Ribeiro, com 16,500Km de extensão.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DO ADITIVO: 10 de dezembro de 2020.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: TERRACON - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.149.758/0001-72.
ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e José Terto Filho (Diretor Técnico/Terracon – Terraplanagem e Construções Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI
Of. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará o **Pregão nº 015/2020**, na modalidade eletrônica, do tipo “Menor Preço por Item”, regida pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo SEI nº **00011.006888/2020-17**, cujo objeto consiste no **Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades das escolas da rede estadual de ensino e da sede desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI. Abertura das Propostas:** 13/01/2021, às 09h00min, Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br: (UASG 925478). **Aquisição do Edital e dos Anexos:** www.seduc.pi.gov.br/licitacoes, www.tce.pi.gov.br. **Informações:** Fone: (86) 3216-3239. **Email:** pregaoseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 16 de dezembro de 2020.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Gerente de Licitação - SEDUC-PI
Of. 324



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 277/2020.

PROCESSO: AA.900.1.015366/20-94

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicoterápicos, em caráter emergencial para 04 (quatro) meses, para atender as necessidades das crianças e adolescentes com transtorno mental que são cadastradas e acompanhadas pelo Centro de Atenção Psicossocial Dr. Martineli Cavalcá (CAPSi).

VALOR TOTAL: R\$ 36.905,62 (trinta e seis mil, novecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

EMPRESA SELECIONADA: RICEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 63.339.147/0001-20, que apresentou a proposta no valor de R\$ 18.744,44 (dezoito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

EMPRESA SELECIONADA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (ÓTIMA DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22, que apresentou a proposta no valor de R\$ 18.161,18 (dezoito mil, cento e sessenta e um reais e dezoito centavos).

FONTE DE RECURSO: 115 – SUS.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016022/20-62.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 286/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2010.0001.006545-0.**

OBJETO: Aquisição de 12.000g (doze mil gramas) de fórmula metabólica para pacientes acima de oito anos, com homocistinúria, isenta de metionina, com carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos (500g), para o paciente **ANTÔNIO DA CRUZ BARBOSA DO NASCIMENTO.**

EMPRESA SELECIONADA: TECNIQUÍMICA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ 34.973.438/0001-78.

VALOR TOTAL: R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015169/20-31.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 287/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0003004-12.2016.**

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **ARIPIPRAZOL 15MG** para a paciente **AMANDA THAISE MARQUES LEITE.**

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. EQUIP. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 11.229.270/0001-95.

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015148/20-20.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 285/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0706238-89.2018.8.18.0000.**

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) frascos – ampolas de **OMALIZUMABE 150MG SOLUÇÃO INJETÁVEL**, para a paciente **MARINETE COELHO ROSADO SOARES DE ARAÚJO.**

EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,48 (quatorze mil reais e quarenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 523



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ/ATI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00117.001142/2020-39.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CNPJ Nº: 08.839.135/0001-57.

CONTRATADA: Empresa Aguiá Net Consultoria Estratégica LTDA, (TOTEM TI).

CNPJ Nº: 05.585.355/0001-03

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de soluções software para atender a demanda da Agência de Tecnologia da Informação - ATI, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2020.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 938.400,00 (novecentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais).

AÇÃO (Proj./Ativ./Op.Esp.): 2951.

NATUREZA DE DESPESA: 339040.

FONTE DE RECURSOS: 00000000100.

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.

Pela Contratada: Odilon Rauen Junior

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 1129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA Nº 058/2020 – PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPIEDO NOS MUNICÍPIOS DE: LOTE I: COCAL/PI; LOTE II: CASTELO/PI E LOTE III: LUÍS CORREIA/PI.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **Concorrência nº 058/2020**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPIEDO NOS MUNICÍPIOS DE: LOTE I: COCAL/PI; LOTE II: CASTELO/PI E LOTE III: LUÍS CORREIA/PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 24.11.2020, para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, pela COPEL/IDEPI, todas foram rubricadas pelos presentes na sessão e encaminhadas ao setor de Engenharia deste IDEPI, ao qual retornou a COPEL/IDEPI, com o seguinte resultado, das propostas classificadas: **LOTE I: PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE COCAL/PI: 1) ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI**

– CNPJ nº 26.912.948/0001-07, com valor total de R\$ 470.569,36 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos); 2) B S CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 26.767.222/0001-28, com valor total R\$ 476.053,66 (quatrocentos e setenta e seis mil, cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos); 3) CONSTRUTORA CAXE EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13, com valor total de R\$ 479.847,76 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); 4) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com valor total de R\$ 469.978,98 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos). **LOTE II: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO EM CASTELO DO PIAUÍ/PI:** 1) ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 26.912.948/0001-07, com valor total de R\$ 681.580,59 (seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); 2) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com valor total de R\$ 687.176,42 (seiscentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos); 3) B S CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 26.767.222/0001-28, com valor total de R\$ 690.420,19 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e vinte reais e dezenove centavos); 4) CONSTRUTORA CAXE EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13, com valor total de R\$ 696.520,12 (seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte reais e doze centavos). **LOTE III: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA/PI:** 1) ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 26.912.948/0001-07, com valor R\$ 1.037.113,50 (um milhão, trinta e sete mil, cento e treze reais e cinquenta centavos); 2) B S CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 26.767.222/0001-28, com valor total R\$ 1.047.993,46 (um milhão, quarenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos); 3) CONSTRUTORA CAXE EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13, com valor total R\$ 1.057.146,08 (um milhão, cinquenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e oito centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de dezembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE A. FREITAS
Presidente COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1672

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 010/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 010/2020, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AGRICOLÁDIA-PI, após análise circunstanciada da documentação de habilitação a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, proferiu o seguinte resultado:

I - Encontra-se inabilitada para este procedimento licitatório a empresa:

1) S M SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 33.246.920/0001-43.

Por não atender os itens: 8.3.3.2, 8.3.3.3, 8.3.4.2 e 8.3.5.1 do instrumento convocatório.

Publique-se.

Teresina (PI), 17 de DEZEMBRO de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1673



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 139/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000964/20-55
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº162/2020-CPL/MDER, publicada no DOE nº 235, de 14/12/2020, pag.18, fundamentada no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico Jurídico ASSEJUR/MDER nº 161/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO
CNPJ do Contratado	05.577.201/0001-22
Resumo do Objeto do Contrato	Material Médico Hospitalar/Cirúrgico
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	16 de dezembro de 2020.
Valor Global	R\$ 111.513,35 (cento e onze mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.302.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000964/20-55
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº162/2020-CPL/MDER, publicada no DOE nº 235, de 14/12/2020, pag.18, fundamentada no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico Jurídico ASSEJUR/MDER nº 161/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	CENTRO MED DIST DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Resumo do Objeto do Contrato	Material Médico Hospitalar/Cirúrgico
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	16 de dezembro de 2020.
Valor Global	R\$ 515.755,80 (quinhentos e quinze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.302.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: LUIS EDETE RODRIGUES DA SILVA

Diário Oficial

30



Teresina (PI) - Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 • Nº 238

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 144/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000964/20-55
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº162/2020-CPL/MDER, publicada no DOE nº 235, de 14/12/2020, pag.18, fundamentada no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico Jurídico ASSEJUR/MDER nº 161/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	NORTMED COM SERV DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado	12.396.450/0001-24
Resumo do Objeto do Contrato	Material Médico Hospitalar/Cirúrgico
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	17 de dezembro de 2020.
Valor Global	R\$ 199.148,00 (cento e noventa e nove mil cento e quarenta e oito reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.302.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: MÁRCIO ALYSSON TEIXEIRA DE LIMA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 146/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000964/20-55
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº162/2020-CPL/MDER, publicada no DOE nº 235, de 14/12/2020, pag.18, fundamentada no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico Jurídico ASSEJUR/MDER nº 161/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	ELLO REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato	Material Médico Hospitalar/Cirúrgico
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	17 de dezembro de 2020.
Valor Global	R\$ 11.957,00 (onze mil novecentos e cinquenta e sete reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.302.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: IRENE GONÇALVES DE CARVALHO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 145/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000964/20-55
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº162/2020-CPL/MDER, publicada no DOE nº 235, de 14/12/2020, pag.18, fundamentada no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico Jurídico ASSEJUR/MDER nº 161/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	D.R.C COMÉRCIO LTDA - DETMED
CNPJ do Contratado	04.651.057/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Material Médico Hospitalar/Cirúrgico
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	17 de dezembro de 2020.
Valor Global	R\$ 31.410,00 (trinta e um mil quatrocentos e dez reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.302.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: DEUSDEDITH RIBEIRO DE CARVALHO FILHO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 147/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000964/20-55
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº162/2020-CPL/MDER, publicada no DOE nº 235, de 14/12/2020, pag.18, fundamentada no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico Jurídico ASSEJUR/MDER nº 161/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	J. NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA
CNPJ do Contratado	34.973.438/0001/0001-78
Resumo do Objeto do Contrato	Material Médico Hospitalar/Cirúrgico
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	17 de dezembro de 2020.
Valor Global	R\$ 37.543,80 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.302.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JOSÉ NERVAL DE SOUSA



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 150/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000964/20-55
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº162/2020-CPL/MDER, publicada no DOE nº 235, de 14/12/2020, pag.18, fundamentada no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico Jurídico ASSEJUR/MDER nº 161/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	05.750.248/0001-93
Resumo do Objeto do Contrato	Material Médico Hospitalar/Cirúrgico
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	17 de dezembro de 2020.
Valor Global	R\$ 124.205,45 (cento e vinte e quatro mil duzentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.302.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JOAQUIM ALVES DE SÁ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 151/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000964/20-55
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº162/2020-CPL/MDER, publicada no DOE nº 235, de 14/12/2020, pag.18, fundamentada no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico Jurídico ASSEJUR/MDER nº 161/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	MEDPLUS EIRELI
CNPJ do Contratado	11.401.085/0001-36
Resumo do Objeto do Contrato	Material Médico Hospitalar/Cirúrgico
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	17 de dezembro de 2020.
Valor Global	R\$ 41.302,95 (quarenta e um mil trezentos e dois reais e noventa e cinco centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.302.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: ARSENIO MESSIAS DA SILVA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 2039

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 128/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000989/20-00
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 164/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 164/2020-CPL/MDER, Ratificada e publicada no DOE nº 235, de 14/12/2020, pag.39 e Parecer Técnico/jurídico nº 160/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA.
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Resumo do Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (meia elástica anti-trombo adulto,mscr c/coxim papel grau cirúrgico,preservativo,pronga protetor ocular e outros) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	16 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 56.394,90 (Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: LUIS EDETE RODRIGUES DA SILVA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 129/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000989/20-00
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 164/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 164/2020-CPL/MDER, Ratificada e publicada no DOE nº 235, de 14/12/2020, pag.39 e Parecer Técnico/jurídico nº 160/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	MEDPLUS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ do Contratado	11.401.085/0001-36
Resumo do Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (meia elástica anti-trombo adulto,mscr c/coxim papel grau cirúrgico,preservativo,pronga protetor ocular e outros) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	16 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 770.264,92 (Setecentos e Setenta Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: ARSÊNIO MESSIAS DA SILVA

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 • Nº 238

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 130/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000989/20-00
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 164/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 164/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 235, de 14/12/2020, pag.39 e Parecer Técnico/jurídico nº 160/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	F. A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (ALTERNATIVA)
CNPJ do Contratado	13.019.316/0001-77
Resumo do Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (meia elástica anti-trombo adulto,mscr c/coxim papel grau cirúrgico,preservativo,pronga protetor ocular e outros) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	16 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 267.282,25 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada:FRANCISCO WELLINGTON SILVA

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 133/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000989/20-00
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 164/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 164/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 235, de 14/12/2020, pag.39 e Parecer Técnico/jurídico nº 160/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	05.750.248/0001-93
Resumo do Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (meia elástica anti-trombo adulto,mscr c/coxim papel grau cirúrgico,preservativo,pronga protetor ocular e outros) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	16 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 166.858,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada:JOAQUIM NETO DE SÁ

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 132/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000989/20-00
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 164/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 164/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 235, de 14/12/2020, pag.39 e Parecer Técnico/jurídico nº 160/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	ELLO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (meia elástica anti-trombo adulto,mscr c/coxim papel grau cirúrgico,preservativo,pronga protetor ocular e outros) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	16 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 21.656,24 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada:KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 134/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000989/20-00
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 164/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 164/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 235, de 14/12/2020, pag.39 e Parecer Técnico/jurídico nº 160/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	R. O CARVALHO DO NASCIMENTO
CNPJ do Contratado	05.577.401/0001-22
Resumo do Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (meia elástica anti-trombo adulto,mscr c/coxim papel grau cirúrgico,preservativo,pronga protetor ocular e outros) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	16 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 157.863,40 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada:REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 135/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000989/20-00
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 164/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 164/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 235, de 14/12/2020, pag.39 e Parecer Técnico/jurídico nº 160/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	D.R.C. COMÉRCIO LTDA - DETMED
CNPJ do Contratado	04.651.057/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (meia elástica anti-trombo adulto,mscr c/coxim papel grau cirúrgico,preservativo,pronga protetor ocular e outros) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	16 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 412.087,40 (Quatrocentos e Doze Mil, Oitenta e Sete Mil e Quarenta Centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada:DEUSDEIH RIBEIRO DE CARVALO FILHO

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 138/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000989/20-00
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 164/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 164/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 235, de 14/12/2020, pag.39 e Parecer Técnico/jurídico nº 160/2020.
Contratante	J.NERVAL DE SOUSA -TECNIQUIMICA
CNPJ do Contratante	34.973.438/0001-78
Contratado	R. O CARVALHO DO NASCIMENTO
CNPJ do Contratado	05.577.401/0001-22
Resumo do Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (meia elástica anti-trombo adulto,mscr c/coxim papel grau cirúrgico,preservativo,pronga protetor ocular e outros) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	16 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 83.130,62 (Oitenta e Três Mil, Cento e Trinta Reais e Sessenta e Dois Centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JOSÉ NERVAL DE SOUSA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 2041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.062/2020 PROCESSO Nº. 122/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de 7.470,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do município de Cajueiro da Praia – PI. **ABERTURAS PROPOSTAS:** 12/01/2021 às 9h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ R\$ 665.085,94 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro.piaui@gmail.com

Mayara Matos Gonçalves Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Simone Pereira de Farias Araújo
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 642

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.063/2020 PROCESSO Nº. 138/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de 7.257,96 m² de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do município de Nossa Senhora de Nazaré – PI. **ABERTURAS PROPOSTAS:** 12/01/2021 às 11h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ R\$ 651.986,55 (Seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro.piaui@gmail.com

Mayara Matos Gonçalves Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Simone Pereira de Farias Araújo
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 643

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2020

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa MP ENGENHARIA EIRELI- ME (CNPJ nº 23.559.275/0001-65), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 280.403,69 (Duzentos e oitenta Mil, Quatrocentos e três Reais e sessenta e nove Centavos). O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preço Nº 04/2020, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de 3.728,00 m² em pavimentação em paralelepípedo do município de Francisco Ayres-PI.

Teresina, 16 de Dezembro de 2020.

Mayara Matos Gonçalves Silva
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº. 04/2020

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 050/2020, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020, a licitante MP ENGENHARIA EIRELI- ME (CNPJ nº 23.559.275/0001-65), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 280.403,69 (Duzentos e oitenta Mil, Quatrocentos e três Reais e sessenta e nove Centavos). O objeto constante de processo de licitação TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de 3.728,00 m² em pavimentação em paralelepípedo do município de Francisco Ayres-PI.

Teresina, 16 de Dezembro de 2020.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 75/2020

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 168/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, §2º, Lei 8.666/93, de 21/06/1993

CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: MP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ DO CONTRADO: 23.559.275/0001-65

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução dos serviços de 3.728,00 m² em pavimentação em paralelepípedo do município de Francisco Ayres-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/12/2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/20

VALOR GLOBAL: R\$ 280.403,69 (Duzentos e oitenta Mil, Quatrocentos e três Reais e sessenta e nove Centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 520.101

Função: 20; Sub-Função 608; Programa: 23; Projeto Atividade: 1280.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/16/17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Antônio Francisco Reis Paiva Filho

Of. 632



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2020

PROCESSOS Nºs A.A.310.1.000043/20-88,

A.A.310.1.000508/20-82, A.A.310.1.000481/20-20 e

A.A.310.1.000509/20-95

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI por meio da Comissão de permanente de Licitação, COMUNICA a RECONSIDERAÇÃO da DÉCISÃO proferida em sede de recurso administrativo de reconsideração, na fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 038/2020, que objetiva a contratação de empresa para recuperação de estrada vicinal de 10,50km, no município de Campo Maior-PI para lote 01, recuperação de estrada vicinal de 10,00km, no município de Nossa Senhora de Nazaré-PI para lote 02, recuperação de estrada vicinal de 10,80km, no município de Sigefredo Pacheco-PI para lote 03 e recuperação de estrada vicinal de 9,00km, no município de Cocal de Telha-PI para lote 04, e a consequente HABILITAÇÃO das empresas C. Alves Saldanha e Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli, no referido certame. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2020.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2020 PROCESSO Nº A.A.310.1.000024/20-92

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 044/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 23,50km, no município de Curimatá-PI, declarando habilitadas as empresas GRM Empreendimentos Urbanos Eireli, Construtora Trilho Ltda e Tecnic Construtora Ltda e Inabilitadas as empresas Construtora Realiza Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.5.3 do Edital, FTS Construtora Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.3.2 (a), (b) e (c) do Edital e Prada Locações de Veículos & Construções Eireli, pelo não atendimento aos itens 8.3.2.1 e 8.3.3.2 do Edital Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2020.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 1230



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA DE Nº 004/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado, por meio do Edital da CONCORRÊNCIA DE Nº 004/2020, PROCESSO SEDEC de nº 0060/2020, Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para serviços de acompanhamento, assessoria e fiscalização, por lotes, das obras nas barragens: Emparedado, localizada no Município de Campo Maior – PI; Bezerro, localizada no município de José de Freitas – PI e Guarujá, localizada no Município de Cristalândia - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí. Onde a comissão de licitação decidiu como habilitadas as empresas: 1) – ENGECOR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – CNPJ 04.804.189/0001 – 26 e 2) – UFC ENGENHARIA LTDA/CNPJ 32.690.778/0001 – 66, ficando notificadas a licitantes a data de abertura do envelope de nº 2 (proposta técnica) para o dia 28 de dezembro de 2020 às 11h00min (onze horas). O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 – 040, em Teresina – Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2020.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação – SEDEC/PI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR

Secretario de Estado da Defesa Civil do Piauí - SEDEC/PI

Of. 1226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 034/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1307/20

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em Vias Urbanas nos Municípios deste Estado, conforme Lotes a seguir: **Lote X:** Vias na Zona Urbana do Município de Francisco Macêdo, com uma área de 14.222,390 m².

VIGÊNCIA: 36 meses, contados da assinatura do Contrato.

EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DATA: 16 de dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 992.039,96 (novecentos e noventa e dois mil, trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/ Construtora Santa Inês Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 119



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DO CONTRATO nº 72/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.001421/20 - HPMPI.

MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preços nº 01/2019-HPMPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – HPMPI, publicada no DOE/PI nº 238, de 16.12.2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019-HPMPI, oriundo do Proc. Adm. nº. AA.906.1.000071/19-93-HPMPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 495/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPI.

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: PIMMES – Piauí Material Médico Especializado LTDA, CNPJ: 07.475.148/0001-21;

OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (Material Hospitalar), para suprir às necessidades do HPMPI;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 12.12.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 11.12.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2020;

VALOR R\$: R\$ 618.111,05 (Seiscentos e dezoito mil e cento e onze reais e cinco centavos);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2863;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 13 (SUS);

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.

Pela Contratada: Marcos Antonio Holanda Gomes, CPF nº 020.386.503-06;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 73/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.001295/20-61 – HPMPI.
MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preços nº 01/2019-HPMPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – HPMPI, publicada no DOE/PI nº 238, de 16.12.2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019-HPMPI, oriundo do Proc. Adm. nº. AA.906.1.000071/19-93-HPMPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 495/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPI.

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: BML Hospitalar LTDA, CNPJ nº 27.187.758/0001-370;

OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (Material Hospitalar), para suprir às necessidades do HPMPI;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 12.12.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 11.12.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2020;

VALOR R\$: 312.151,70 (Trezentos e doze mil e cento e cinquenta e um reais e setenta centavos);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2863;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (TESOURO);

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.

Pela Contratada: Daniel Burni Verçosa, CPF nº 086.209.566-20;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 74/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.001301/20-14 – HPMPI.
MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preços nº 01/2019-HPMPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – HPMPI, publicada no DOE/PI nº 238, de 16.12.2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019-HPMPI, oriundo do Proc. Adm. nº. AA.906.1.000071/19-93-HPMPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 495/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPI.

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIREL - EPP, CNPJ nº 07.626.776/0001-60;

OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (Material Hospitalar), para suprir às necessidades do HPMPI;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 12.12.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 11.12.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2020;

VALOR R\$: 111.265,49 (Cento e onze mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (TESOURO)

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.

Pela Contratada: Michael Willian Guimarães Neves, CPF nº 040.865.529-14;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

**EXTRATO DO CONTRATO nº 75/2020-HPM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.001300/20-01 – HPMPPI.
MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preços nº 01/2019-HPMPPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – HPMPPI, publicada no DOE/PI nº 238, de 16.12.2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019-HPMPPI, oriundo do Proc. Adm. nº. AA.906.1.000071/19-93-HPMPPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 495/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPPI.

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: D. R. C. Comércio Ltda - EPP, CNPJ nº 04.651.057/0001-01;

OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (Material Hospitalar), para suprir às necessidades do HPMPPI;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 12.12.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 11.12.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATADA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2020;

VALOR R\$: 14.017,57 (Quatorze mil e dezessete reais e cinquenta e sete centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2863;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (TESOURO)

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.

Pela Contratada: Deusdedith Ribeiro de Carvalho Filho, CPF nº 373.530.803-10;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 76/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.001302/20-27 – HPMPPI.
MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preços nº 01/2019-HPMPPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – HPMPPI, publicada no DOE/PI nº 238, de 16.12.2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019-HPMPPI, oriundo do Proc. Adm. nº. AA.906.1.000071/19-93-HPMPPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 495/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPPI.

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: DE Pauli Comércio Rep. Importação e Exportação LTDA, CNPJ nº 03.951.140/0001-33;

OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (Material Hospitalar), para suprir às necessidades do HPMPPI;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 12.12.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 11.12.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATADA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2020;

VALOR R\$: R\$ 49.333,50 (Quarenta e nove mil e trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2863;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (TESOURO)

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.

Pela Contratada: João de Souza Guerreiro, CPF nº 756.075.738-34;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 77/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.001296/20-74 – HPMPPI.
MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preços nº 01/2019-HPMPPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – HPMPPI, publicada no DOE/PI nº 238, de 16.12.2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019-HPMPPI, oriundo do Proc. Adm. nº. AA.906.1.000071/19-93-HPMPPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 495/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPPI.

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: Médica Hospitalar Com. Representações LTDA, CNPJ nº 05.750.248/0001-93;

OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (Material Hospitalar), para suprir às necessidades do HPMPPI;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 12.12.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 11.12.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATADA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2020;

VALOR R\$: 324.890,07 (Trezentos e vinte quatro mil e oitocentos e noventa reais e sete centavos);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2863;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (TESOURO)

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.

Pela Contratada: Joaquim Neto de Sá, CPF nº 227.997.963-20;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 78/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.001293/20-46 – HPMPPI.
MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preços nº 01/2019-HPMPPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – HPMPPI, publicada no DOE/PI nº 238, de 16.12.2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019-HPMPPI, oriundo do Proc. Adm. nº. AA.906.1.000071/19-93-HPMPPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 495/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPPI.

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: Medplus EIRELI EPP, CNPJ nº 11.401.085/0001-36;

OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (Material Hospitalar), para suprir às necessidades do HPMPPI;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 12.12.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 11.12.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATADA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2020;

VALOR R\$: 232.268,60 (Duzentos e trinta e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centos);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2863;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (TESOURO)

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.

Pela Contratada: Francisco Nakelson Gomes da Silva, CPF nº 019.430.783-27;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 79/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.001435/20-48 – HPMPI
MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preços nº 01/2019-HPMPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – HPMPI, publicada no DOE/PI nº 238, de 16.12.2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019-HPMPI, oriundo do Proc. Adm. nº. AA.906.1.000071/19-93-HPMPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 495/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPI.

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: Ranieri dos Santos Gomes EIRELI, CNPJ nº 14.807.803/0001-67;

OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (Material Hospitalar), para suprir às necessidades do HPMPI;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 12.12.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 11.12.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2020;

VALOR R\$: 452.709,77 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos e nove reais e setenta e sete centavos);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2863;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (TESOURO)

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.

Pela Contratada: Senhor Ranieri dos Santos Gomes, CPF nº 629.433.403-91;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 80/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.001458/20 – HPMPI
MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preços nº 01/2019-HPMPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – HPMPI, publicada no DOE/PI nº 238, de 16.12.2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019-HPMPI, oriundo do Proc. Adm. nº. AA.906.1.000071/19-93-HPMPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 495/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPI.

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ nº 54.565.478/0001-98;

OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (Material Hospitalar), para suprir às necessidades do HPMPI;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 12.12.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 11.12.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2020;

VALOR R\$: 495.231,60 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2863;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (TESOURO)

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.

Pela Contratada: Humberto Lassala Filho, CPF nº 569.628.868-53;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 81/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000659/20-88 – HPMPI
MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preços nº 01/2019-HPMPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – HPMPI, publicada no DOE/PI nº 238, de 16.12.2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019-HPMPI, oriundo do Proc. Adm. nº. AA.906.1.000071/19-93-HPMPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 495/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPI.

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: Ranieri dos Santos Gomes EIRELI, CNPJ nº 14.807.803/0001-67;

OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (Material Hospitalar), para suprir às necessidades do HPMPI;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 12.12.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 11.12.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2020;

VALOR R\$: 452.709,77 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos e nove reais e setenta e sete centavos);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2863;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (TESOURO)

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.

Pela Contratada: Senhor Ranieri dos Santos Gomes, CPF nº 629.433.403-91;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 273



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA DO EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº VII/2020 – DL/SLC/SEADPREV

PROCESSO Nº 00002.002119/2020 – 59 DL/SLC/SEADPREV

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2020

Onde se lê: COLETA E TRANSPORTE, COM DESTINAÇÃO FINAL, DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CLASSE II.

Leia-se: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE, COM DESTINAÇÃO FINAL, DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CLASSE II.

Of. 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 012/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRCM.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.

CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ nº 03.748.673/0001-12.

Endereço: Av. Barão de Gurgueia, 2230, Vermelha, Cep: 64.018-290, Teresina - PI.

VALOR: Lote III (medicamento especial) R\$ 244.920,82.

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Estadual e SUS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral HRCM

Of. 286

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 017/2020

Interessado: Hospital Regional de Campo Maior.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (COMUM, ANTIBIÓTICO, ESPECIAL, INSUMO), MATERIAL HOSPITALAR, LABORATÓRIO E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRCM.

Fonte de Recursos: Fonte 100 - Tesouro Estadual e Fonte 113 - SUS. Valor Estimativo: R\$ 8.098.054,29 (oito milhões, noventa e oito mil, cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Data da Sessão: 30 de dezembro de 2020.

Horário de início da sessão: 07:30 horas.

Endereço: Av. do Contorno, s/n, Bairro São Luis, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI.

Telefone/e-mail: (86) 3252-1372/ 3252-4546/hrcm.piaui@gmail.com

Maiores informações poderão ser adquiridas junto a CPL, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Maior - PI, 15 de dezembro de 2020.

Edivan Ximenes de Aragão
Presidente da CPL/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 018/2020

Interessado: Hospital Regional de Campo Maior.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRCM.

Fonte de Recursos: Fonte 100 - Tesouro Estadual e Fonte 113 - SUS. Valor Estimativo: R\$ 1.034.657,65 (Hum milhão, trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Data da Sessão: 30 de dezembro de 2020.

Horário de início da sessão: 09:30 horas.

Endereço: Av. do Contorno, s/n, Bairro São Luis, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI.

Telefone/e-mail: (86) 3252-1372/ 3252-4546/hrcm.piaui@gmail.com

Maiores informações poderão ser adquiridas junto a CPL, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Maior - PI, 15 de dezembro de 2020.

Edivan Ximenes de Aragão
Presidente da CPL/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2020

Interessado: Hospital Regional de Campo Maior.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRCM.

Fonte de Recursos: Fonte 100 - Tesouro Estadual e Fonte 113 - SUS. Valor Estimativo: R\$ 264.303,90 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e três reais e noventa centavos).

Data da Sessão: 30 de dezembro de 2020.

Horário de início da sessão: 11:00 horas.

Endereço: Av. do Contorno, s/n, Bairro São Luis, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI.

Telefone/e-mail: (86) 3252-1372/ 3252-4546/hrcm.piaui@gmail.com

Maiores informações poderão ser adquiridas junto a CPL, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Maior - PI, 15 de dezembro de 2020.

Edivan Ximenes de Aragão
Presidente da CPL/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 020/2020

Interessado: Hospital Regional de Campo Maior.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRCM.

Fonte de Recursos: Fonte 100 - Tesouro Estadual e Fonte 113 - SUS. Valor Estimativo: R\$ 227.414,77 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).

Data da Sessão: 30 de dezembro de 2020.

Horário de início da sessão: 12:00 horas.

Endereço: Av. do Contorno, s/n, Bairro São Luis, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI.

Telefone/e-mail: (86) 3252-1372/ 3252-4546/hrcm.piaui@gmail.com

Maiores informações poderão ser adquiridas junto a CPL, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Maior - PI, 15 de dezembro de 2020.

Edivan Ximenes de Aragão
Presidente da CPL/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 021/2020

Interessado: Hospital Regional de Campo Maior.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRCM.

Fonte de Recursos: Fonte 100 - Tesouro Estadual e Fonte 113 - SUS. Valor Estimativo: R\$ 695.417,70 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos).

Data da Sessão: 30 de dezembro de 2020.

Horário de início da sessão: 14:00 horas.

Endereço: Av. do Contorno, s/n, Bairro São Luis, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI.

Telefone/e-mail: (86) 3252-1372/ 3252-4546/hrcm.piaui@gmail.com

Maiores informações poderão ser adquiridas junto a CPL, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Maior - PI, 15 de dezembro de 2020.

Edivan Ximenes de Aragão
Presidente da CPL/Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 022/2020

Interessado: Hospital Regional de Campo Maior.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRCM.
Fonte de Recursos: Fonte 100 - Tesouro Estadual e Fonte 113 - SUS. Valor Estimativo: R\$ 122.444,04 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).
Data da Sessão: 30 de dezembro de 2020.
Horário de início da sessão: 15:00 horas.
Endereço: Av. do Contorno, s/n, Bairro São Luis, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI.
Telefone/e-mail: (86) 3252-1372/ 3252-4546/hrcm.piaui@gmail.com
Maiores informações poderão ser adquiridas junto a CPL, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Maior - PI, 15 de dezembro de 2020.

Edivan Ximenes de Aragão
Presidente da CPL/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 023/2020

Interessado: Hospital Regional de Campo Maior.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SELADORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRCM.
Fonte de Recursos: Fonte 100 - Tesouro Estadual e Fonte 113 - SUS. Valor Estimativo: R\$ 9.613,33 (nove mil, seiscentos e treze reais e trinta e três centavos).
Data da Sessão: 30 de dezembro de 2020.
Horário de início da sessão: 16:00 horas.
Endereço: Av. do Contorno, s/n, Bairro São Luis, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI.
Telefone/e-mail: (86) 3252-1372/ 3252-4546/hrcm.piaui@gmail.com
Maiores informações poderão ser adquiridas junto a CPL, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Maior - PI, 15 de dezembro de 2020.

Edivan Ximenes de Aragão
Presidente da CPL/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 024/2020

Interessado: Hospital Regional de Campo Maior.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRCM.
Fonte de Recursos: Fonte 100 - Tesouro Estadual e Fonte 113 - SUS. Valor Estimativo: R\$ 144.034,65 (cento e quarenta e quatro mil, trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Data da Sessão: 30 de dezembro de 2020.
Horário de início da sessão: 17:00 horas.
Endereço: Av. do Contorno, s/n, Bairro São Luis, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI.
Telefone/e-mail: (86) 3252-1372/ 3252-4546/hrcm.piaui@gmail.com
Maiores informações poderão ser adquiridas junto a CPL, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Maior - PI, 15 de dezembro de 2020.

Edivan Ximenes de Aragão
Presidente da CPL/Pregoeiro

Of. 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0674/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0675/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DU SERTÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, Inscrição no CNPJ nº 34.893.854/0001-66
OBJETO: Aquisição de gêneros perecíveis
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensa de Licitação Nº 674/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 32.372,00-FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa :33.90.39- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0568/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0568/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIST. INTENSIVA MAT. MED. HOS. LTDA, Inscrição no CNPJ nº 13.496.848/0001-03
OBJETO: Aquisição de medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0568/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 21.256,00-FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0765/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0766/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR EIRELI-ME, Inscrição no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: Material Ortopedia
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0765/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00-FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0762/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0763/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR EIRELI-ME, Inscrição no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: Medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0762/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 25.298,00-FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

Of. 237

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 • Nº 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054 / 2020	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	027/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉICO HOSPITALAR
CNPJ do Contratado	13.496.848/0001-03
Resumo do Objeto do contrato	Material Permanente
Prazo de vigência	03 (TRES) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	10/12/2020
Valor Global	R\$ 317.490,00 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e noventa reais)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - fonte: 100/113
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉICO HOSPITALAR

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020, DISPENSA DE Nº 027/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

FAVORECIDO:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉICO HOSPITALAR

Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 2209 - BAIRRO VERMELHA, TERESINA-PI

CNPJ: 13.496.848/0001-03

Inc. Estadual:

* VALOR TOTAL: R\$ 317.490,00 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e noventa reais).

* FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores.

* DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 342

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020, DISPENSA DE Nº 030/2020.

OBJETO: Aquisição de Material hospitalar e EPI'S

FAVORECIDO:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS R HOSPITALARES

Endereço: Rua Professor Pires Gayoso, Nº 610, Sala 01, noivos, Teresina-Pi

CNPJ: 25.116.292/0001-53

Inc. Estadual:

* VALOR TOTAL: R\$ 157.477,80 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

* FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores, além da Portaria nº 188, de 03/02/2020 e a Lei nº 13.979, de 06/02/2020 e Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020. Emergência e calamidade pública.

* DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057 / 2020	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	030/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	Lei Federal Art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores, além da Portaria nº 188, de 03/02/2020 e a Lei nº 13.979, de 06/02/2020 e Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS R HOSPITALARES
CNPJ do Contratado	25.116.292/0001-53
Resumo do Objeto do contrato	Aquisição de Material hospitalar e EPI'S
Prazo de vigência	03 (TRES) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	10/12/2020
Valor Global	R\$ 157.477,80 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - fonte: 100/113
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS R HOSPITALARES

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

Of. 346



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.000635/20-68
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E
CONSTRUÇÃO
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA/PI
DATA DA ABERTURA: 05/01/2021**

PREÂMBULO

O Estado do Piauí, através do HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI, por intermédio do Pregoeiro João Victor Machado de Souza e Equipe de Apoio, designados pela Portaria de nº 60/2020, de 01 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03 de dezembro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, na Forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E CONSTRUÇÃO, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.346/2004; Decreto Estadual nº 16.212/2015 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A sessão pública deste Pregão Presencial será aberta no endereço, dia e horário discriminados abaixo:

DATA DA SESSÃO: 05 de Janeiro de 2021 às 09:00 Horas - Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação. LOCAL: Auditório do CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, situado na Rua Caiapós, s/nº, Bairro: Pindorama, ao lado da Regional de Saúde, situado na Rua Melvin Jones nº 1327, Bairro: Pindorama, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA - Parnaíba/PI - Telefone: (86) 3323-7188, Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br, ou por e-mail cplheda@hotmail.com.

1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.3. Ressaltamos que para a realização do presente procedimento licitatório, serão adotadas todas as medidas recomendadas para a mitigação dos riscos de contaminação pelo novo coronavírus durante a sessão presencial, a saber: REALIZAÇÃO DA SESSÃO EM LOCAL ABERTO E VENTILADO, COMO FORMA DE EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁSCARAS (CONFORME PREVÊ O ART. 2º, § 2º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 18.947, DE 22 DE ABRIL DE 2020), LUVAS E ÁLCOOL GEL (70º INPM) PARA TODOS OS PRESENTES; ORGANIZAÇÃO DO RECINTO COM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 2 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA ENTRE OS PRESENTES; INTENSIFICAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ACESSO À SALA ONDE OCORRERÁ A SESSÃO, ALÉM DA HIGIENIZAÇÃO DO PRÓPRIO RECINTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS SUPERFÍCIES MAIS TOCADAS TAIS COMO MAÇANETAS, MESAS, CADEIRAS, CORRIMÕES, E DEMAIS UTENSÍLIOS EVENTUALMENTE UTILIZADOS NO DECORRER DA SESSÃO, DENTRE OUTRAS, NOS TERMOS DA NOTA TÉCNICA Nº 001/2020 DO TCE/PI E DO PARECER TÉCNICO Nº 02/2020 DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.

1.4. ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESA E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO,

QUE, SE PUDEM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo de PREGÃO PRESENCIAL tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E CONSTRUÇÃO, atendendo as especificações e disposições deste Termo de Referência e demais anexos.

Parnaíba (PI), 15 de Dezembro de 2020.

João Victor Machado de Souza
Pregoeiro

Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.001126/20-09
AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO E
EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA/PI
DATA DA ABERTURA: 06/01/2021**

PREÂMBULO

O Estado do Piauí, através do HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI, por intermédio do Pregoeiro João Victor Machado de Souza e Equipe de Apoio, designados pela Portaria de nº 60/2020, de 01 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03 de dezembro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, na Forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO E EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.346/2004; Decreto Estadual nº 16.212/2015 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A sessão pública deste Pregão Presencial será aberta no endereço, dia e horário discriminados abaixo:

DATA DA SESSÃO: 06 de Janeiro de 2021 às 09:00 Horas - Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação. LOCAL: Auditório do CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, situado na Rua Caiapós, s/nº, Bairro: Pindorama, ao lado da Regional de Saúde, situado na Rua Melvin Jones nº 1327, Bairro: Pindorama, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA - Parnaíba/PI - Telefone: (86) 3323-7188, Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br, ou por e-mail cplheda@hotmail.com.

1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.3. Ressaltamos que para a realização do presente procedimento licitatório, serão adotadas todas as medidas recomendadas para a mitigação dos riscos de contaminação pelo novo coronavírus durante a sessão presencial, a saber: REALIZAÇÃO DA SESSÃO EM LOCAL ABERTO E VENTILADO, COMO FORMA DE EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁSCARAS (CONFORME PREVÊ O ART. 2º, § 2º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 18.947, DE 22 DE ABRIL DE 2020), LUVAS E ÁLCOOL GEL (70º INPM) PARA TODOS OS PRESENTES; ORGANIZAÇÃO DO RECINTO COM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 2 (DOIS)



METROS DE DISTÂNCIA ENTRE OS PRESENTES; INTENSIFICAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ACESSO À SALA ONDE OCORRERÁ A SESSÃO, ALÉM DA HIGIENIZAÇÃO DO PRÓPRIO RECINTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS SUPERFÍCIES MAIS TOCADAS TAIS COMO MAÇANETAS, MESAS, CADEIRAS, CORRIMÕES, E DEMAIS UTENSÍLIOS EVENTUALMENTE UTILIZADOS NO DECORRER DA SESSÃO, DENTRE OUTRAS, NOS TERMOS DA NOTA TÉCNICA Nº 001/2020 DO TCE/PI E DO PARECER TÉCNICO Nº 02/2020 DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.

1.4. ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESA E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE, SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo de PREGÃO PRESENCIAL tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO E EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, atendendo as especificações e disposições deste Termo de Referência e demais anexos.

Parnaíba (PI), 15 de Dezembro de 2020.

João Victor Machado de Souza
Pregoeiro

Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.001137/20-08
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS
EVOCADAS (EOAE)
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA/PI
DATA DA ABERTURA: 05/01/2021**

PREÂMBULO

O Estado do Piauí, através do HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI, por intermédio do Pregoeiro Adylson Araujo Peres e Equipe de Apoio, designados pela Portaria de nº 60/2020, de 01 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03 de dezembro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, na Forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS (EOAE), em conformidade com a Lei nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.346/2004; Decreto Estadual nº 16.212/2015 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A sessão pública deste Pregão Presencial será aberta no endereço, dia e horário discriminados abaixo:

DATA DA SESSÃO: 05 de Janeiro de 2021 às 14:00 Horas - Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação. LOCAL: Auditório do CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, situado na Rua Caiapós, s/nº, Bairro: Pindorama, ao lado da Regional de Saúde, situado na Rua Melvin Jones nº 1327, Bairro: Pindorama, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA - Parnaíba/PI - Telefone: (86) 3323-7188, Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br, ou por e-mail cplheda@hotmail.com.

1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente

estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.3. Ressaltamos que para a realização do presente procedimento licitatório, serão adotadas todas as medidas recomendadas para a mitigação dos riscos de contaminação pelo novo coronavírus durante a sessão presencial, a saber: REALIZAÇÃO DA SESSÃO EM LOCAL ABERTO E VENTILADO, COMO FORMA DE EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁSCARAS (CONFORME PREVÊ O ART. 2º, § 2º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 18.947, DE 22 DE ABRIL DE 2020), LUVAS E ALCOOL GEL (70º INPM) PARA TODOS OS PRESENTES; ORGANIZAÇÃO DO RECINTO COM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 2 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA ENTRE OS PRESENTES; INTENSIFICAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ACESSO À SALA ONDE OCORRERÁ A SESSÃO, ALÉM DA HIGIENIZAÇÃO DO PRÓPRIO RECINTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS SUPERFÍCIES MAIS TOCADAS TAIS COMO MAÇANETAS, MESAS, CADEIRAS, CORRIMÕES, E DEMAIS UTENSÍLIOS EVENTUALMENTE UTILIZADOS NO DECORRER DA SESSÃO, DENTRE OUTRAS, NOS TERMOS DA NOTA TÉCNICA Nº 001/2020 DO TCE/PI E DO PARECER TÉCNICO Nº 02/2020 DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.

1.4. ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESA E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE, SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo de PREGÃO PRESENCIAL tem como objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS (EOAE), atendendo as especificações e disposições deste Termo de Referência e demais anexos.

Parnaíba (PI), 15 de Dezembro de 2020.

Adylson Araujo Peres
Pregoeiro

Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.001204/20-78
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA/PI
DATA DA ABERTURA: 07/01/2021**

PREÂMBULO

O Estado do Piauí, através do HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI, por intermédio do Pregoeiro Adylson Araujo Peres e Equipe de Apoio, designados pela Portaria de nº 60/2020, de 01 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03 de dezembro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, na Forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.346/2004; Decreto Estadual nº 16.212/2015 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A sessão pública deste Pregão Presencial será aberta no endereço, dia e horário discriminados abaixo:

DATA DA SESSÃO: 07 de Janeiro de 2021 às 09:00 Horas - Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação. LOCAL: Auditório do CEREST - Centro de Referência em Saúde do

Trabalhador, situado na Rua Caiapós, s/nº, Bairro: Pindorama, ao lado da Regional de Saúde, situado na Rua Melvin Jones nº 1327, Bairro: Pindorama, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA - Parnaíba/PI - Telefone: (86) 3323-7188, Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br, ou por e-mail cplheda@hotmail.com.

1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.3. Ressaltamos que para a realização do presente procedimento licitatório, serão adotadas todas as medidas recomendadas para a mitigação dos riscos de contaminação pelo novo coronavírus durante a sessão presencial, a saber: REALIZAÇÃO DA SESSÃO EM LOCAL ABERTO E VENTILADO, COMO FORMA DE EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁSCARAS (CONFORME PREVÊ O ART. 2º, § 2º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 18.947, DE 22 DE ABRIL DE 2020), LUVAS E ÁLCOOL GEL (70º INPM) PARA TODOS OS PRESENTES; ORGANIZAÇÃO DO RECINTO COM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 2 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA ENTRE OS PRESENTES; INTENSIFICAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ACESSO À SALA ONDE OCORRERÁ A SESSÃO, ALÉM DA HIGIENIZAÇÃO DO PRÓPRIO RECINTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS SUPERFÍCIES MAIS TOCADAS TAIS COMO MAÇANETAS, MESAS, CADEIRAS, CORRIMÕES, E DEMAIS UTENSÍLIOS EVENTUALMENTE UTILIZADOS NO DECORRER DA SESSÃO, DENTRE OUTRAS, NOS TERMOS DA NOTA TÉCNICA Nº 001/2020 DO TCE/PI E DO PARECER TÉCNICO Nº 02/2020 DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.

1.4. ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESA E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE, SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo de PREGÃO PRESENCIAL tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, atendendo as especificações e disposições deste Termo de Referência e demais anexos.

Parnaíba (PI), 15 de Dezembro de 2020.

Adylson Araujo Peres

Pregoeiro

Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA

Of. 259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 157/2020.DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 158/2020 PROCEDIMENTO: Nº 157/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: A & P GRAFICA SÃO SEBASTIÃO LTDA CNPJ: 17.416.808/0001-57 OBJETO: Serviços Gráficos Valor total do contrato: R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020. Data de Assinatura: 04/12/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 158/2020.DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 159/2020 PROCEDIMENTO: Nº 158/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: ELLO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ: 03.748.673/0001-12 OBJETO:

Aquisição de Material Farmacológico Valor total do contrato: R\$ 75.183,88

(Setenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 04/12/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 159/2020.DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 160/2020 PROCEDIMENTO: Nº 159/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: JDM SUPERMERCADO EIRELI CNPJ: 03.093.175/0001-89 OBJETO Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis) Valor total do contrato: R\$ 29.377,80 (Vinte e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 07/12/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 160/2020.DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 161/2020 PROCEDIMENTO: Nº 160/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: JDM SUPERMERCADO EIRELI CNPJ: 03.093.175/0001-89 OBJETO Aquisição de Material de Limpeza Valor total do contrato: R\$ 52.575,91 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 07/12/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

Of. 079



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 034/2020/DPE/PI
Processo Administrativo nº 00303.000896/2020-74/DPE/PI
ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/EMATER/PI
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADO: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 00.489.297/0001-09

Objeto: Aquisição de equipamento de informática - MICROCOMPUTADOR TIPO III, no quantitativo de 10 (dez) unidades.

Valor Total do Contrato: R\$ 41.990,00 (quarenta e um mil e novecentos e noventa reais).

Fonte Recursos: Natureza (449052) (Equipamentos e Material Permanente), Fonte de Recurso (100) e Programa de Trabalho (35101.03.092.0016.2851) (Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica).

Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/02.

Data de Assinatura: 17 (dezessete) de dezembro de 2020.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, improrrogável, por se tratar de contrato de execução instantânea. O recebimento definitivo do objeto encerra a vigência do contrato.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2020

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED/PI CNPJ Nº 06.554.729/0001-96
CONVENIENTE: APAE DE PARNAÍBA/PI CNPJ Nº 06.794.416/0001-05
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00011.004090/2020-31
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico – pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 02 (dois) servidores para prestarem serviços junto a CONVENIENTE:

Professor (a)	Matrícula	Regime
1. Ana Cristina Machado Vieira	106.836-9	40h
2. Kamille Bezerra dos Santos Uchoa	180.231-3	40h

VIGÊNCIA: da data da assinatura ate 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2020

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação- Paulo Armando Lopes Almeida (interventor) – APAE de Parnaíba-PI.

Of. 369

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 024/2020

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED/PI CNPJ Nº 06.554.729/0001-96
CONVENIENTE: APAE DE FLORIANO/PI CNPJ Nº 09.577.123/0001-64
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00011.006345/2020-08
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico – pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 10 (dez) servidores para prestarem serviços junto a CONVENIENTE:

Professor (a)	Matrícula	Regime
1. Ana Cristina Atem	056.963-1	40h
2. Aurélia da Costa Sousa	106586-6	40 h
3. Auricele de Araujo e Silva	108.033-4	20h
4. Cosma Pires dos Reis	112.682-2	40h
5. Fernanda da Silva Guedes	081.073-8	40h
6. Leila Adelhana Mesquita Gualberto	109.364-9	40h
7. Lucia Maria Barbosa Borges	134702-X	40 h
8. Luciana Araújo Moreira Soares	225328-3	40 h
9. Maria Lagrimá Gonçalves Vieira	135.907-0	40h
10. Osmalina Freitas Dias	103.390-5	40h

VIGÊNCIA: da data da assinatura ate 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2020

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação – José Maria Coelho- Presidente da APAE de Floriano-PI.

Of. 373



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 038/2018**

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.298.854/0001-50

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 038/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de fornecimento de alimentos para o Parque Estadual Zoobotânico, por mais 08 (oito) meses, conforme faculta o art. 57, II da Lei 8.666/93, passando o prazo final, que era de 30 de dezembro de 2020, para 30 de agosto de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.080.150,00 (um milhão e oitenta mil e cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28101.04.122.0090.2000; Elemento de Despesa: 33.90.37.

Fonte de Recurso: 100

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020

SIGNATÁRIOS: Sádía Gonçalves Castro – Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Benedito Oliveira Sobrinho.

Of. 733

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas- SISTEMA: BANCO DE PREÇOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.975,00 (oito mil e novecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 280101; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 118; Programa de trabalho: 18.542.0008.1919

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Sádía Gonçalves Castro (Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí) e Rudimar Barbosa dos Reis (Representante Legal da contratada).

Of. 733



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 074/2020

DISPENSA N.º 074/2020

OBJETO: Aquisição De 02 (Duas)Motocicletas, 0 Km, Para Melhor Atender As Necessidades e Uso Dos Agentes De Vigilância Sanitária E Epidemiológica, Conforme O Presente Termo De Referência.

CONTRATADO: Empresa Serrana Motos Sul LTDA - CNPJ: 06.005.239/0001-30

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 C/C o Decreto Estadual nº 18.895/2020 - Calamidade Pública no Estado do Piauí.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Projeto Atividade: Fonte de Recurso: EMENDA PARLAMENTAR/FPM/ISS/ICMS: 10.305.0026.2045.0000 - Programa de Vigilância Epidemiológica e 10,122,0030,1010 - Aquisição de Veículos Fonte de Recursos: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

JUSTIFICATIVA: Justifica-se: pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica para melhor atender as necessidades dos Agentes de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município, conforme considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público e ainda pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas

Declaração de Dispensa de Licitação em 02 de dezembro de 2020: Ferdinand Oliveira Roldão - Secretário de Saúde.

Ratificação em 02 de dezembro: João da Cruz Rosal da Luz - Prefeito Municipal.

Valor total: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

CLEMILDA ARAUJO PINHEIRO
Presidente da C.P.L.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí/PI, DECLARA para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referentes ao procedimento licitatório, realizado em 20/11/2020 e finalizada dia 24/11/2020, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 050/2020 que teve por vencedora a empresa: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI que apresentou PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, devidamente comprovado através do processo licitatório, de responsabilidade desta Comissão Permanente de Licitações que foi nomeada através da Portaria n.º 002/2020, estando, pois, o respectivo procedimento, concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte da autoridade superior.

Palmeira do Piauí (PI), 24 de novembro de 2020.

COMISSÃO:

Clemilda Araújo Pinheiro
Presidente da CPL

João Paulo Pereira Gomes
Membro

Marlos Miranda Lemos
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 050/2020

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 050/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 050/2020, realizado em 20/11/2020 e finalizada dia 24/11/2020, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

Vencedora: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

TOTAL - R\$ 113.000,00 (cento e treze mil).

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO, NOVOS, 0 KM, 05 (CINCO) LUGARES, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, GASOLINA, MANUAL, 04 (QUATRO) PORTAS, COR BRANCA, QUE SERÃO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL, PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES À ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Palmeira do Piauí, 24 de novembro de 2020.

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 2411202001/2020

TOMADA PREÇO N.º 050/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí (PI) - PI

CONTRATADO: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

CNPJ: 29.228.039/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO, NOVOS, 0 KM, 05 (CINCO) LUGARES, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, GASOLINA, MANUAL, 04 (QUATRO) PORTAS, COR BRANCA, QUE SERÃO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL, PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES À ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR GLOBAL: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 03 (três) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2020

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

P. P. 3896



OUTROS



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

A Diretora Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "e" do Art. 59 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **29 de dezembro de 2020**, às 10:00h (dez horas), através de videoconferência, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e posse de membro do Conselho de Administração da EMGERPI, para ocupar a vaga destinada ao representante da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN, conforme dispõe o Estatuto Social.

Teresina, 16 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Álina Célia Santos Menezes
Diretora Presidente

Of. 553

3 - 1

OMEGA Desenvolvimento de Energia 1 S. A. CNPJ 12.265.122/0001-99

A OMEGA Desenvolvimento de Energia 1 S. A., inscrita no CNPJ 12.265.122/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação D000382/20 para o Complexo Eólico Delta 10, composto por 8 Centrais Geradoras Eólicas (CGEs) com capacidade de 285,2 MW, Subestações e Linha de Transmissão, para a atividade de Infra Estrutura de Usina Eólica, localizado nos municípios de Ilha Grande e Parnaíba, litoral piauiense.

P. P. 3898

JOÃO PEDRO RODRIGUES DO LAGO DOS REIS torna público que solicitou à SEMAR a expedição de **Autorização e Outorga de Uso** para regularização de um poço tubular no Rancho Lagoa Velha DATA Conceição dos Martins, CEP.: 64.940-000, Monte Alegre do Piauí-PI, Bacia do Parnaíba, Aquífero Poti Piauí, Coordenadas **Lat. 09° 33' 51,01972"** e **Lon. 45° 03' 23,30533"**, para reservar **48.492m³/ano** para Piscicultura.

P. P. 3899

MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **17.622.968/0001-52** torna público que requereu junto à SEMAR - PI, a Regularização Ambiental, por meio da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO) para o seu empreendimento, localizado na Rua Eva Avelino, nº 284, bairro Centro, Itaueira-PI, atendendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P. P. 3900

A Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda., CNPJ Nº **03.092.799/0001-81** torna público que solicitou a SEMAR a expedição de **Autorização e Outorga de uso para regularização** de um poço tubular na localidade São Francisco da Data Cágados- zona rural, Sub-bacia do Rio Canindé, Aquífero Fissural Cristalino, no município de Dom Inocêncio, Coordenadas Latitude 09° 5' 17.09"S / Longitude 41° 47' 57.24"O, para reservar 23.760,00 m³/ano para uso industrial (concretagem e terraplenagem) em empreendimento de geração de energia eólica.

A Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda., CNPJ Nº **03.092.799/0001-81** torna público que solicitou a SEMAR a expedição de **Autorização e Outorga de uso para regularização** de um poço tubular na localidade Riachinho – zona rural, Sub-bacia do Rio Canindé, Aquífero Fissural Cristalino, no município de Dom Inocêncio, Coordenadas Latitude 09° 01' 42.71"S / Longitude 41° 53' 12.24"O para reservar 34.320,00 m³/ano para uso industrial (concretagem e terraplenagem) em empreendimento de geração de energia eólica.

A Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda., CNPJ Nº **03.092.799/0001-81** torna público que solicitou a SEMAR a expedição de **Autorização e Outorga de uso para regularização** de um poço tubular na localidade Lagoa da Extrema – zona rural, Sub-bacia do Rio Canindé, Aquífero Fissural Cristalino, no município de Dom Inocêncio, Coordenadas Latitude 09° 05' 25.5"S / Longitude 41° 49' 36"O, para reservar 23.760,00 m³/ano para uso industrial (concretagem e terraplenagem) em empreendimento de geração de energia eólica.

A Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda., CNPJ Nº **03.092.799/0001-81** torna público que solicitou a SEMAR a expedição de **Autorização e Outorga de uso para regularização** de um poço tubular na localidade Baixa do Juazeiro – zona rural, Sub-bacia do Rio Canindé, Aquífero Fissural Cristalino, no município de Dom Inocêncio, Coordenadas Latitude 09° 05' 56.53"S / Longitude 41° 44' 31.83"O para reservar 47.520,00 m³/ano para uso industrial (concretagem e terraplenagem) em empreendimento de geração de energia eólica.

P. P. 3901

FREDERICO BRASILEIRO, CPF **894.605.103-53** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMAR, a **LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** para atividade de criação de frangos com produção diária de 10kg/dia na Fazenda Maracaju no município de São João do Piauí.

P. P. 3902

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, CNPJ nº **01.612.617/0001-20**, torna público que **requereu** junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (**DBIA**) para a implantação de sistema de abastecimento de água na zona urbana do município, com vazão de projeto de 24,96m/h, atendendo uma população final de 20.80 habitantes. Coordenadas: LAT 3° 28' 33"S e LONG. 41° 50' 36"W, município de Caraúbas do Piauí / PI.

P. P. 3903

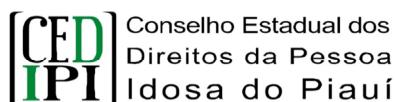
EDITAL

Genes Ceppo, CPF nº 277.945.630-20, proprietário da Fazenda Serra do Buritizinho e Vaca Morta (projeto agrícola), localizada na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves – PI, (**projeto agrícola**), torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, concedeu as Licença Prévia – LP, Desmate e Licença de Instalação-LI, em 12.03.19 e ao tempo que solicita a prorrogação da Licença de Instalação LI

EDITAL

Darsi Fritzen, CPF nº 216.548.080-91, proprietário da FAZENDA NOVA QUERÊNCIA (projeto agropecuário) localizada na zona rural do município de Avelino Lopes – PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, concedeu em 03.04.2018, a prorrogação da Licença de Instalação – LI, e ao tempo que solicita nesta data a prorrogação da esma.

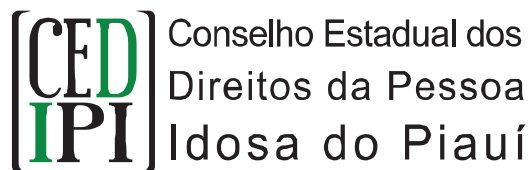
P. P. 3904



Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí – CED IPI, que estabelece a realização do processo de escolha dos representantes das organizações não governamentais para o biênio de 2021 a 2022, estamos apresentando a relação das entidades/instituições habilitadas .

ENTIDADES/INSTITUIÇÃO ELEIÇÃO 2021/2022

1. Pastoral da Pessoa Idosa-PPI Pedro Afonso dos Santos 98819-5641(Marcondes)
2. Fundação Pe. Antônio Dante Civiero – FUNACI Maria de Lourdes das Neves de Oliveira 99494-2302/Cláudio Alberto da Silva Oliveira 8851-9762
3. Sociedade de São Vicente de Paulo – SSSVP Francisco José de Almeida Paiva Viana 99496-9282
4. Sindicado dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Piauí - SINTE Maria Rodrigues Pereira da Costa 98847-3790 / Luisa Maria Batista
5. OAB-PI Leonardo Airton Pessoa Soares 99988-1992
6. Legião da Boa Vontade-LBV. Darina Silva Serra Rodrigues 99520-5458
7. Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE Cacilda Luísa de Abreu 98801-8624
8. Ação social Arquiocesana – ASA Luzia Raquel Gomes da Silva Melo 99906-6354
9. Conselho Regional de Serviço social – CRESS PI Fabiana soares de Almeida 99465 – 6766 / Alessandra Vieira Marques Cavalcante 99924-2020
10. Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Piauí – FETAG Anfriso de Moura Neto 99986- 0054

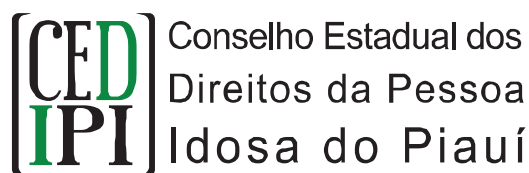


Publicação com a Relação do Resultado da Eleição das Instituições Não-Governamentais que irão compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2021-2022.

RELAÇÃO DAS 10 INSTITUIÇÕES ELEITAS PARA O BIÊNIO 2021-2022	
TITULARES	
01	AÇÃO SOCIAL ARQUIDOCESANA-ASA
02	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERESINA - APAE
03	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-CRESS-PI
04	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PIAUI - FETAG
05	FUNDAÇÃO PADRE ANTONIO DANTE CIVIERO - FUNACI
06	LEGIAO BRASILEIRA DA BOA VONTADE - LBV
07	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PIAUI - OAB
08	PASTORAL DA PESSOA IDOSA – PPI
09	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI - SINTE
10	SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - SSSVP

Gonçala Alves Oliveira Neta

Gonçala Alves Oliveira Neta
Presidente da Comissão Organizadora da Eleição – CED IPI



Publicação com a relação da mesa diretora do CED IPI eleita para o biênio 2021-2022.

Anfriso de Moura Neto	FETAG - ONG
Maria da Cruz Oliveira Sousa	SASC - OG
Jória Soares Nunes da Silva	OAB-PI - ONG



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.